

Consolidação de Contas Ano de 2021





ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	14
ENTIDADES QUE COMPÕEM O GRUPO MUNICIPAL	20
Caracterização da Entidade Consolidante	20
Definição perímetro de consolidação	21
Caracterização das Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação	22
Caracterização das Entidades Participadas excluídas do perímetro de consolidação	29
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	33
Introdução	33
Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação Transitória	34
Notas Explicativas às Desmonstrações Financeiras	35
Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	35
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	36
Nota 3 - Ativos intangíveis	44
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente	46
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis	51
Nota 6 – Locações	57
Nota 7 - Custos de empréstimos Obtidos	58
Nota 8 - Propriedades de Investimento	58
Nota 9 - Imparidade de Ativos	61
Nota 10 – Inventários	63
Nota 11 - Agricultura	63
Nota 12 - Contratos de Construção	64
Nota 13 - Rendimentos de transação com contraprestação	64
Nota 14 - Rendimentos de transação sem contraprestação	65



Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	67
Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio	68
Nota 17 - Acontecimentos após a data do relato	68
Nota 18 - Instrumentos financeiros	68
Nota 19 - Benefícios dos empregados	68
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas	69
Nota 21 - Relato por segmentos	74
Nota 22 - Interesses em outras entidades	75
Considerações Finais	77
Nota 23 – Consolidação de contas – Lancamentos, manas e informações	70



Introdução

Como a análise das contas individuais não permite uma visão global da situação económica e financeira do grupo municipal, torna-se imperativa uma avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas. A informação financeira preparada e apresentada de forma consolidada, expurgando eventuais transações no seio do grupo, saldos recíprocos e outros movimentos, vai para além de uma mera soma algébrica das demonstrações financeiras de cada uma das entidades que o constituem, o que faculta aos legítimos interessados e competentes órgãos, maior objetividade, transparência e segurança na apreciação das mesmas.

Os municípios, as entidades intermunicipais e associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por "entidade mãe" ou "entidade consolidante".

O Município de Tomar como entidade consolidante agregava, até 2018, os SMAS-Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, cuja participação é de 100% (método integral/agregação) e a EPT- Escola Profissional de Tomar, com uma participação de 50% (via método de equivalência patrimonial).

Em 2019, passaram a ser incluídas mais duas entidades por via da subscrição de capital em duas entidades criadas em 2019 (RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. no valor de 5.000,00€, representando 10% e na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A. no valor de 213.792,00€, representando 35,63%), sendo integralmente detidas por Municípios (Intermunicipais), sob forma jurídica de Sociedade Anónima, logo abrangidas pelo artigo 19.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Ambas as entidades, atendendo às percentagens detidas o método de consolidação será via método de equivalência patrimonial.



Relatório de gestão

Entidade Consolidante

Município de Tomar Praça da República 2300-550 Tomar NIF: 506 738 914

Participadas

SMAS- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

EPT- Escola Profissional de Tomar

Tejo Ambiente- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.

RSTJ- Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A

Exercício a que se refere a Consolidação de Contas:

Exercício/ano: 2021



Enquadramento Legal:

Com a entrada em vigor da Nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro de 2013) a elaboração de contas advém do previsto no artigo 75.º (Consolidação de Contas):

- "1 Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.
- **2** As entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.
- **3** O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades."

De acordo com o referido no ponto 3 do artigo acima transcrito, as entidades a incluir no perímetro de consolidação são aquelas de que se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre a mesma. Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

- "4 A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:
- **a)** Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- **b)** De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:



- i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.
- **5** Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:
- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- **b)** A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade."

A elaboração de contas consolidadas advém de uma obrigação legal, imposta pela Lei das Finanças Locais (n.º 2/2007), no seu artigo 46.º (Consolidação de Contas):

- "1 Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.
- 2 Os procedimentos contabilísticos para a consolidação dos balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL."

Recorde-se que com a Lei anterior (Lei n.º 2/2007) só estavam obrigados a consolidar os municípios que detivessem 100% das participadas.

Tendo sido posteriormente publicada a Portaria nº 474/2010, de 01 de julho conhecida por orientação n.º 1 que apresenta regras e princípios acerca da consolidação para o sector público.



Esta portaria veio definir critérios mais amplos, nomeadamente no âmbito de possuir ou não poder de controlo e/ou influência significativa, para estabelecer um perímetro de consolidação mais amplo.

Com a adoção pelo Município de Tomar (entidade mãe) do SNC-AP em 2020, que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a Portaria nº 474/2010 foi revogada, sendo substituída pela norma de contabilidade pública 22 — Demonstrações financeiras consolidadas (NCP 22), com alguns aspetos em outras normas, entre as quais na NCP 26 — Contabilidade e relato orçamental e NCP 1 — Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras.

Com a entrada em vigor da nova Lei (73/2013), (Lei que manteve em vigor a Portaria nº 474/2010), no caso concreto do Município de Tomar, a nova Lei, na prática, não provocou alterações no perímetro de consolidação, pois a única entidade detida em 50% ou mais e que não estava explicitamente incluída era a **Escola Profissional de Tomar**, em que apesar do Município deter 50% **não tem poder de controlo**, (fator determinante segundo a Lei nº 73/2013 em casos em que não se possua controlo da entidade por via da detenção direta do seu capital, ou seu equivalente), pelo que **não integra o método de consolidação integral,** sendo que esta entidade (EPT) já era registada nas contas individuais do Município por via do método da equivalência patrimonial (MEP).

Já em 2019, como já se referiu, passaram a integrar o perímetro de consolidação mais duas entidades (RSTJ — Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A. no valor de 5.000,00€, representando 10% e na Tejo Ambiente — Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A. no valor de 213.792,00€, representando 35,63%) não detendo também poder de controlo em nenhuma delas o método de consolidação a utilizar será o do método da equivalência patrimonial. Destas duas, detendo o Município uma percentagem já significativa na Tejo Ambiente a mesma já está registada nas contas individuais pelo MEP. A participação na RSTJ, em 2019, nas contas individuais estava registada ao custo de aquisição, situação que se alterou em 2020 pelo facto de haver controlo conjunto, pelo que está também em 2021 registada pelo MEP.

Desta forma as entidades a consolidar, de forma integral/agregação, continuam a ser o Município de Tomar e os Serviços Municípializados de Tomar (detidos a 100% pelo Município).



Às restantes entidades aplica-se o MEP, ou seja, aplica-se à participação na Escola Profissional de Tomar (EPT), Tejo Ambiente e RSTJ. No entanto todas elas já foram registadas nas contas individuais do Município através do Método da Equivalência Patrimonial (MEP), pelo que não será necessário qualquer procedimento específico na elaboração da consolidação de contas.

Com a adoção em 2020 do SNC-AP, apesar das NCP 22, numa primeira análise indiciar uma redução de critérios para o estabelecimento do perímetro de consolidação, o que à primeira vista poderia resultar numa diminuição do perímetro de consolidação, importa salientar, que à exceção da Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, os restantes diplomas legais mantém-se em vigor e atendendo que até muitas das entidades estavam obrigadas a integrar o perímetro de consolidação por esses mesmos diplomas, verifica-se que o perímetro de consolidação não sofre alterações decorrentes da introdução do SNC-AP.

Em termos de consolidação orçamental, tal parte é regulada pela NCP 26 do SNC-AP, a qual refere no parágrafo 23 que "No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.". De salientar que mesmo que as entidades estejam na referida listagem só será possível consolidar de forma minimamente eficaz com as mesmas, caso estas possuam uma contabilidade orçamental idêntica á prevista pela NCP26, ou pelo menos muito similar e esta existir de uma forma completa e devidamente aprovada pelos órgãos competentes.

A Lei n.º 73/2013 dispõe ainda acerca da aprovação das contas consolidadas no seu artigo n.º 76, número 2:

"2 — Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano sequinte àquele a que respeitam."

Em termos de comparabilidade, e como será feita referência adiante, as contas dos SMAS foram preparadas em POCAL atendendo à situação de exceção em que se encontram (processo de liquidação e integração no Município), pelo que existem algumas limitações de comparabilidade, mas que ainda assim se considera proporcionar uma visão global do grupo autárquico.



Também orçamentalmente a mesma limitação acima identificada tem impacto.

<u>Identificação das Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação</u> Entidades POCAL (Serviços Municipalizados):

SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara de Tomar¹

Praça da República, n.º 4

2300 - 550 TOMAR

NIF: 680 039 457

Percentagem Capital detido: 100%

Poder de controlo: Sim

Método Consolidação: Simples Agregação

Sistema Contabilístico: POCAL – Atendendo à especial situação da entidade, que está em processo de liquidação, e ao disposto no Orçamento de Estado de 2021 no n.º 2º do artigo 350.º, e ao baixo impacto das suas contas a 31/12/2020 e as preparadas com referência a julho de 2021, a entidade apresentou contas em POCAL.

Como já referido os SMAS encontram-se em processo de liquidação e integração no Município de Tomar. Estava previsto que esta operação estivesse concluída antes de 31/12/2021, no entanto, por situações várias, tal não se verificou ainda.

Foram preparadas contas com referência à data de 12/07/2021 com vista à liquidação final da entidade, as quais ainda chegaram a ser aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, mas as mesmas ainda não foram aprovadas pelos órgãos competentes do Município.

Na ausência de contas dos SMAS mais recentes foram consideradas as referidas contas de 12/07/2021 para preparar a presente consolidação do grupo autárquico.

De referir que em termos de atividade com alguma relevância, os SMAS no período entre 12/07/2021 e a presente data apenas procederam ao pedido de reembolso do IVA a recuperar e que resultou no recebimento de 97.105,05€, em 24/12/2021 e no pagamento de 44.511,88€ em 03/02/2022 referente ao acerto de contas.

-

¹ A extinguir em 2022



Qualquer outra movimentação ocorrida terá sido de baixo valor e na estrita medida do necessário para a sua liquidação e obrigações legais ainda existentes.

Em termos de consolidação patrimonial foi feita a conversão dos dados POCAL para SNC-AP. Em termos de consolidação orçamental foi feita a adaptação da informação POCAL para a construção da Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidada. No que respeita à Demonstração de Direitos e Obrigações Consolidada, não foi possível preparar a mesma pois os mapas POCAL aprovados pelo Conselho de Administração dos SMAS não dispõem desta informação de forma minimamente similar à dos mapas SNC-AP.

Entidades Participadas:

EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda.

Avenida Cândido Madureira

2300-531 Tomar

NIF: 504 699 326

Percentagem Capital detido: 50%

Poder de controlo: Não

Método Consolidação: Método da Equivalência Patrimonial (foi aplicado nas contas individuais

do Município, pelo que não serão necessários procedimentos na consolidação).

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP

Já em 2020 a entidade constava da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), mantendo-se em 2021 (listagem atualizada em março 2022). No entanto esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.



TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro – Edifício Paço do Conde

2490-548 Ourém

NIF: 515545236

Percentagem Capital detido: 35,63%

Poder de controlo: Não

Método Consolidação: Método da Equivalência Patrimonial (foi aplicado nas contas individuais

do Município, pelo que não serão necessários procedimentos na consolidação).

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP

Entidade constava da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), no entanto em 2021 a mesma já não consta (listagem atualizada em marços 2022). Esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA

Rua Ferro de Engomar- Eco Parque do Relvão

2140-671 Carregueira

NIF: 515332607

Percentagem Capital detido: 10,00%

Poder de controlo: Não

Método Consolidação: Método da Equivalência Patrimonial (foi aplicado nas contas individuais

do Município, pelo que não serão necessários procedimentos na consolidação).

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP



Entidade constava da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), no entanto em 2021 a mesma já não consta (listagem atualizada em marços 2022). Esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

Princípios pelos quais o município rege a sua política de participações em entidades

O município através das participações nas várias entidades procura prestar um serviço público com a melhor qualidade possível, procurando para isso aumentar a sua eficácia e eficiência apostando na segregação e separação dos serviços.

Considera ainda importante a sua presença em áreas chave do Sector Empresarial Local, de forma a incentivar o crescimento e promoção do mesmo.

Breves considerações

No quadro seguinte, estão reunidos os três grandes agregados do Balanço (Ativo, Passivo e Fundos Próprios) e os Resultados Líquidos de 2021 das duas entidades, bem como os respetivos valores consolidados:

Conta	Ativo Líquido 2021	Passivo	Património Líquido	Resultado do Exercício
Município Tomar	116 454 778 €	17 852 350 €	98 602 428 €	847 690 €
SMAS	496 493 €	87 566 €	408 927 €	60 501 €
CONSOLIDADO	116 602 845 €	17 936 478 €	98 666 367 €	908 191 €

Verifica-se assim que os SMAS, em termos de ativo líquido, têm, em 31/12/2021, um peso relativo de apenas 0,43% na estrutura das contas consolidadas.



Demonstrações financeiras consolidadas

Balanço Consolidado

Entidade: Municipio de Tomar

Balanço consolidado em: 31/dez/21 Rúbricas	Notas	SNC-AP Dat	
Rubricas	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		88 745 004,03	89 885 136,87
Propriedades de investimento		6 877 380,92	7 528 389,29
Ativos intangíveis		516 430,97	402 355,60
Ativos biológicos Participações financeiras		5 756 297,72	6 449 306,23
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		3 130 291,12	0 449 300,23
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber		332,38	332,38
		101 895 446,02	104 265 520,37
Ativo corrente		440 248 50	204 244 52
Inventários		140 218,50	264 314,53
Ativos biológicos			2.050.00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis Devedores por empréstimos donificados e subsídios reembolsáveis			2 950,00
Clientes, contribuintes e utentes		1 042 832,30	837 799,80
Estado e outros entes públicos		360 666,34	303 386,31
Acionistas/sócios/associados		300 000,54	303 300,31
Outras contas a receber		6 589 152,00	6 422 782,56
Diferimentos		90 284,38	60 484,34
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		6 484 244,98	4 554 715,12
,		14 707 398,50	12 446 432,66
Total do Ativo		116 602 844,52	116 711 953,03
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Debite folia (Ossilla)		00 507 000 00	00 507 000 00
Património/Capital		33 537 800,32	33 537 800,32
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão Reservas		1 185 830,34	1 147 056,70
Resultados transitados		27 088 247,50	25 525 151,00
Ajustamentos em ativos financeiros		2 662 567,47	3 833 854,91
Excedentes de revalorização		2 002 301,41	3 033 034,91
Outras variações no Património Líquido		33 283 730,56	32 006 902,86
Sallas railagess no r alimients Elquias		97 758 176,19	96 050 765,79
		,	,
Resultado líquido do período		908 190,52	822 245,73
Dividendes entecinades			
Dividendos antecipados Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		98 666 366,71	96 873 011,52
Passivo			
F 433140			
Passivo não corrente			
Provisões		775 700,56	775 668,38
Financiamentos obtidos		2 653 822,27	3 346 846,25
Fornecedores de investimentos			3 246 064,85
Responsabilidades por beneficios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			CONTROL DE LA CONTROL DE L
Fornecedores		1 379 851,85	1 599 351,89
Outras contas a pagar		3 661 477,10	1 080 912,21
		8 470 851,78	10 048 843,58
Passivo corrente			
Passivo corrente Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		1	
Fornecedores		4 134 577.60	3 831 578,51
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		134 377,00	3 001 070,01
Estado e outros entes públicos		137 833,70	128 980,67
Acionistas/sócios/associados		157 555,76	120 300,07
Financiamentos obtidos		862 244,07	1 225 151,13
Fornecedores de investimentos		1 106 814,97	2 268 168,24
Outras contas a pagar		3 026 623,61	2 315 120,61
Diferimentos		42 091,60	21 098,77
Passivos financeiros detidos para negociação		12 33 1,00	1 2. 555,77
Outros passivos financeiros		155 440,48	
		9 465 626,03	9 790 097,93
		2 100 020,00	2 700 007,00
Total do Passivo		17 936 477,81	19 838 941,51
Management I Manag			,
Total do capital próprio e do Passivo		116 602 844,52	116 711 953,03



Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Entidade: Municipio de Tomar

Demonstração consolidada dos resultados por natureza

Rendimentos e Gastos	Notas	SNC-AP Perío	odos POCAL
Rendimentos e Gastos	Notas	31/12/2021	31/12/2020
landa and the diagram of the diagram		7 000 045 55	0.040.077.0
Impostos, contribuições e taxas		7 800 015,55	6 948 277,87
Vendas		17 013,07	132 994,70
Prestações de serviços e concessões		941 554,33	1 447 647,59
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreend. conjuntos		-334 674,44	-807 312,29
Transferências e subsídios correntes obtidos		15 159 873,14	13 290 195,90
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1 095 167,34	-667 353,42
Fornecimentos e serviços externos		-6 235 627,80	-5 130 496,23
Gastos com o pessoal		-11 606 893,40	-10 528 082,04
Transferências e subsídios concedidos		-2 983 021,08	-2 413 416,87
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		665 398,68	-35 634,38
Provisões (aumentos/reduções)		-100 032,18	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		6 094 818,66	5 073 654,28
Outros gastos		-1 874 704,30	-716 709,84
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		6 448 552,89	6 593 765,27
Gastos/reversões de depreciações e amortização		-5 470 166,33	-5 689 380,26
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		978 386,56	904 385,01
luras a randimentas cimilares abtidos		660.74	4 774 07
Juros e rendimentos similares obtidos	1	666,71	1 774,27
Juros e gastos similares suportados		-70 862,75	-83 913,55
Resultados antes de impostos		908 190,52	822 245,73
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		908 190,52	822 245,73
Nesultado liquido do periodo	1	900 190,32	022 243,7



Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Demonstração consolidada de fluxos de caixa

 Período findo em:
 31/dez/2021
 Unidade Monetária €

71/de2/2021		Do	ríadas
Rúbricas	Notas	31/dez/2021	ríodos 31/dez/2020
		31/ 402/ 2021	31/402/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 065 050,81	2 212 369,91
Recebimentos de contribuintes		6 896 041,29	6 618 807,59
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		15 860 014,11	6 915 265,88
Recebimentos de utentes		_	12 886,78
Pagamentos a fornecedores		- 7 303 255,94	- 6 396 087,12
Pagamentos ao pessoal		- 7 035 818,26	- 6 395 277,84
Pagamentos a contribuintes/Utentes		, 555 525,25	-
Pagamentos de transferências e subsídios		- 1 147 781,51	_
Pagamentos de prestações sociais		1147701,51	_
Caixa gerada pelas operações		8 334 250,50	2 967 965,20
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0 334 230,30	2 307 303,20
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		1 595 731,45	7 223 835,29
		· ·	1
Outros pagamentos		- 11 181 930,42	- 11 128 792,08
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		- 1 251 948,47	- 936 991,59
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		1,002,762,46	000 707 74
Ativos fixos tangíveis		1 082 762,16	- 855 787,71
Ativos intangíveis		- 376 916,14	- 13 360,26
Propriedades de investimento		- 18 671,90	- 73 566,86
Investimentos financeiros			
Outros ativos		- 572 687,46	- 752 660,78
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 053 855,00	129 118,95
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		1 404 656,90	1 105 322,88
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Subsídios ao Investimento		2 737 033,86	2 769 694,83
Transferências de capital		1 357 660,84	1 224 864,00
Juros e rendimentos similares		655,50	1 774,27
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		4 502 824,44	3 535 399,32
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		_	311 017,50
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		_	-
Cobertura de prejuízos		_	_
Doações		1 .	
Outras operações de financiamento		1	
Pagamentos respeitantes a:		· -	
Financiamentos obtidos		1 070 564 05	1 250 201 00
		- 1 079 564,95	- 1 359 381,98
Juros e gastos similares		- 241 781,15	- 394 945,13
Dividendos Reduçãos do capital o do outros instrumentos do capital			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		_	_
Outras operações de financiamento		1 224 246 42	1 442 200 51
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- 1 321 346,10	- 1 443 309,61
Variação do caiva o cous aquivalentes (a.b.s.)		1 020 520 07	1 155 000 13
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 929 529,87	1 155 098,12
Efeito das diferenças de câmbio		4554545	2 222 247
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período		4 554 715,12	3 399 617,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 484 244,99	4 554 715,12

31/dez/2021

Unidade Monetária €



Período findo em:

R9.1.1.2

R9.1.1.3

R9.1.1.4

R9.1.1.5 R9.1.2

R9.1.3

R10

R11

R12

Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidada - Receita

Notas

Demonstração do Desempenho Orçamental Consolidada 31/dez/2021

Rúbricas - RECEBIMENTOS

Administração Central - Outras entidades

Administraçã Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)

Segurança Social

Exterior - UE

Outras receitas de capital

Outras Subsídios de capital

Receita efetiva [2]

Receita não efetiva [3]

Receita com ativos financeiros Receita com passivos financeiros Soma [4]=[1]+[2]+[3]

Operações de tesouraria [B]

Administração Regional

Reposições não abatidas aos pagamentos

Individuais Mov. Consolidação Valores Consolidados Saldo da Gerência Anterior 4 554 715,12 4 554 715,12 Operações Orçamentais [1] 4 242 273,82 4 242 273,82 Devolução do saldo oper. Orçamentais 312 441.30 312 441.30 Operações de tesouraria [A] Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades Receita corrente 26 317 046.97 26 317 046.97 R1 Receita Fiscal 6 896 041,29 6 896 041,29 R1.1 Impostos diretos 6 895 658,49 6 895 658,49 R1.2 Impostos indiretos 382,80 382,80 R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde R3 Taxas, multas e outras penalida Caixa gerada pelas operações 918 399.96 918 399.96 R4 Rendimentos de propriedade 1 405 312,40 1 405 312,40 R5 Transferências e subsídios correntes 15 860 014.11 15 860 014,11 R5.1 15 860 014.11 Transferências correntes 15 860 014.11 R5.1.1 Administrações Públicas 15 860 014,11 15 860 014,11 R5.1.1.1 15 781 891,63 15 781 891,63 Administraçã Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades 52 640,12 52 640,12 R5.1.1.3 Segurança Social 25 482,36 25 482,36 R5.1.1.4 Administração Regional R5.1.1.5 Administração Local R5.1.2 Exterior - U E R5.1.3 Outras R5.2 Subsídios correntes R6 Venda de bens e servicos 1 065 036.20 1 065 036.20 R7 Outras receitas correntes 172 243,01 172 243,01 5 148 549,70 5 148 549,70 Receita capital R8 Venda de bens de investimento 1 053 855,00 1 053 855,00 3 946 364,96 R9 Transferências e subsídios de capital 3 946 364,96 R9.1 Transferências de capital 3 946 364,96 3 946 364,96 R9.1.1 Administrações Públicas 3 946 364.96 3 946 364,96 R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português 3 946 364,96 3 946 364,96

148 329,74

61 147,76

31 526 744,43

35 769 018,25

443 955,33

148 329,74

61 147,76 31 526 744,43

35 769 018,25

443 955,33



Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidada - Despesa

Despesa Total [5]+[6]

	findo em: 31/dez/2021				Unidade Monetár
	Rúbricas - PAGAMENTOS	Notas		31/dez/2021	1
			Individuais	Mov. Consolidação	Valores Consolidad
	Despesa corrente		21 367 666,86		21 367 666,8
01	Despesas com o pessoal		11 555 819,14		11 555 819,1
01.1	Remunerações Certas e Permanentes		8 621 338,00		8 621 338,0
01.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		350 128,10		350 128,1
01.3	Segurança Social		2 584 353,04		2 584 353,0
02	Aquisição de bens e serviços		6 357 841,08		6 357 841,0
03	Juros e outros encargos		241 781,15		241 781,1
04	Transferências e subsídios correntes		2 853 852,47		2 853 852,4
04.1	Transferências correntes		2 040 899,10		2 040 899,1
04.1.1	Administrações Públicas		677 241,38		677 241,3
04.1.1.1	Administração Central - Caixa gerada pelas operações		077 241,30		0// 241,5
04.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		_		_
04.1.1.3	Segurança Social				
04.1.1.4	Administração Regional				
04.1.1.5	Administração Regional Administração Local		677 241,38		677 241,3
04.1.1.3	Entidades do se Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 329 897,72		1 329 897,7
04.1.2	Famílias		33 760,00		33 760,0
04.1.5	Outras		33 700,00		33 /60,0
)4.1.4)4.2	Subsídios correntes		812 953,37		812 953,3
)4.2)5					
J5	Outras despesas correntes		358 373,02		358 373,0
26	Despesa capital		7 213 441,04		7 213 441,0
06	Aquisição de bens de capital		6 285 441,04		6 285 441,0
07	Transferência e subsídios de capital		928 000,00		928 000,0
07.1	Transferências de capital		928 000,00		928 000,0
07.1.1	Administrações Públicas		928 000,00		928 000,0
07.1.1.1	Administração Central - Estado Português		-		-
07.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		-		-
07.1.1.3	Segurança Social		-		-
07.1.1.4	Administração Regional		-		-
07.1.1.5	Administração Local		928 000,00		928 000,0
07.1.2	Entidades do setor não lucrativo		-		-
07.1.3	Famílias		-		-
07.1.4	Outras		-		-
07.2	Subsídios de capital		-		-
08	Outras despesas de (Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-		-
	Despesa efetiva [5]		28 581 107,90		28 581 107,9
	Despesa não efetiva [6]		1 065 022,83		1 065 022,8
09	Despesa com ativos financeiros		-		-
010	Despesa com passivos financeiros		1 065 022,83		1 065 022,8
	Soma [7]=[5]+[6]		29 646 130,73		29 646 130,7
	Operações de tesouraria [C]		395 039,16		395 039,1
	Saldo para a Gerência Seguinte		6 484 244,99		6 484 244,9
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]		6 122 887,52		6 122 887,5
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		361 357,47		361 357,4
	Saldo global [2] - [5]		2 945 636,53		2 945 636,5
	Despesa primária		28 339 326,75		28 339 326,7
	Saldo corrente		4 949 380,11		4 949 380,:
	Saldo de capital		- 2 064 891,34		- 2 064 891,3
	Saldo primário		3 187 417,68		3 187 417,6
	Receita Total [1]+[2]+[3]		35 769 018,25		35 769 018,

29 646 130,73



Demonstração Consolidada das alterações no património líquido

Consolidação do Município de Tomar Demonstração Consolidada das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2021

					Patrim	ónio Liquído at	ribuído	aos detentores	do Património	Líquido da ent	idade-mãe			v	alores em euros
Descrição		Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrument os de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reserv as	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorizaç ão	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do exercício	Total	Interess es que não controla m	Total do capital próprio
Posição no Início do Período	1		33 872 927,40		1 147 056,70			25 236 157,78	4 169 621,00		32 006 902,86	788 771,91	97 221 437,65		97 221 437,65
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira adopção de novo referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excendente de revalorização de activos Excedente de revalorização e respetivas variações Tranferências e subsídios de capital								-6 635 031,24			1 276 827,70		-6 635 031,24 1 276 827,70		-6 635 031,24 1 276 827,70
Correções de erros materiais Outras alterações reconhecidas					38 773,64			7 372 444,17	-1 171 287,44				6 239 930,37		6 239 930,37
no património líquido								788 771,91				-788 771,91			
	2		0,00	0,00	38 773,64	0,00	0,00	1 526 184,84	-1 171 287,44	0,00	1 276 827,70	-788 771,91	881 726,83	0,00	881 726,83
Resultado Líquido do Período	3											908 190,52	908 190,52		908 190,52
Resultado Integral 4	= 2 + 3											119 418,61	119 418,61		119 418,61
OPREAÇÕES COM DETENTORES CAPITA Realizações de capital/património Entradas para cobertura de perdas Outras operações	AL PERÍODO)													
	5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal sem movimentos consoli= 1 +	2+3+4+	5	33 872 927,40	0,00	1 185 830,34	0,00	0,00	26 762 342,62	2 998 333,56	0,00	33 283 730,56	908 190,52	99 011 355,00	0,00	99 011 355,00
MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇ	7		-335 127,08					325 904,88	-335 766,09				-344 988,29		-344 988,29

Consolidação do Município de Tomar

Posição no Fim do Período

Demonstração Consolidada das alterações no património líquido, em 31 de dezembro de 2020

8 = 6 + 7

33 537 800,32

Património Liquido atribuído aos detentores do Património Liquido da entidade-mãe Valores em									lores em euros					
Descrição	Notas	Capital/ Património realizado	Outros instrument os de capital próprio	Reservas Iegais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reserva s	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorizaçã o	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do exercício	Total	Interess es que não controla m	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 1		36 666 762,89		1 349 767,52			23 114 755,68	646 476,48		33 304 761,20	670 034,67	95 752 558,44		95 752 558,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							-5 366 580,06					-5 366 580,06		-5 366 580,06
Alterações de políticas contabilísticas							7 231 297,97					7 231 297,97		7 231 297,97
Diferenças de conversão de							, 231 237,37					, 232 237,37		, 20123,,3,
demonstrações financeiras														
Realização do excendente de														
revalorização de activos														
Tranferências e subsídios de										-1 297 858,34		-1 297 858,34		-1 297 858,34
capital Excedente de revalorização e														
respetivas variações														
Outras alterações														
reconhecidas no património				49 950,19			860 592,03	3 686 708,59			-670 034,67	3 927 216,14		3 927 216,14
líquido														
2		0,00	0,00	49 950,19	0,00	0,00	2 725 309,94	3 686 708,59	0,00	-1 297 858,34	-670 034,67	4 494 075,71	0,00	4 494 075,71
Resultado Líquido do Período 3											788 771,91	788 771,91		788 771,91
Resultado Integral 4 = 2 + 3											118 737,24	118 737,24		118 737,24
OPREAÇÕES COM DETENTORES CAPITAL PE	níono.													
Realizações de capital/património	NIODO													
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações		-2 793 835,49		-252 661,01			-603 907,84	-163 564,07						-3 813 968,41
5		-2 793 835,49	0,00	-252 661,01	0,00	0,00		-163 564,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 813 968,41
Subtotal sem movimentos const + 2 + 3 + 4	+5	33 872 927,40	0,00	1 147 056,70	0,00	0,00	25 236 157,78	4 169 621,00	0,00	32 006 902,86	788 771,91	97 221 437,65	0,00	97 221 437,65
MOVIMENTOS DE CONSOLID 7		-335 127,08				-	288 993,22	-335 766,09			33 473,82	-348 426,13		-348 426,13
INIOVIIVIEN 103 DE CONSOLID /		-333 127,08					200 993,22	-333 /66,09			33 4/3,82	-346 420,13		-340 420,13
Posição no Fim do Período 8 = 6 + 7		33 537 800,32	0,00	1 147 056,70	0,00	0,00	25 525 151,00	3 833 854,91	0,00	32 006 902,86	822 245,73	96 873 011,52	0,00	96 873 011,52

Página 19 de 81



Entidades que compõem o Grupo Municipal

Caracterização da Entidade Consolidante

Município de Tomar

Praça da República

2300-550 Tomar

NIF: 506 738 914

Composição do Órgão executivo de 01/01/2021 a 31/12/2021:

Presidente:

Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores:

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Hélder Duarte Henriques

Maria de Lurdes Ferromau Fernandes

Tiago Manuel Henriques Carrão

Luís António Antunes Francisco

Órgão de fiscalização:

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 116)

Sistema aplicável de Contabilidade:

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública

Data referência da Prestação de Contas:

31 de dezembro de 2021

Estado das contas individuais do exercício:

Foram aprovadas em 18/04/2022 pelo órgão executivo e em 30/04/2022 pelo órgão deliberativo.

Tipo de Entidade:

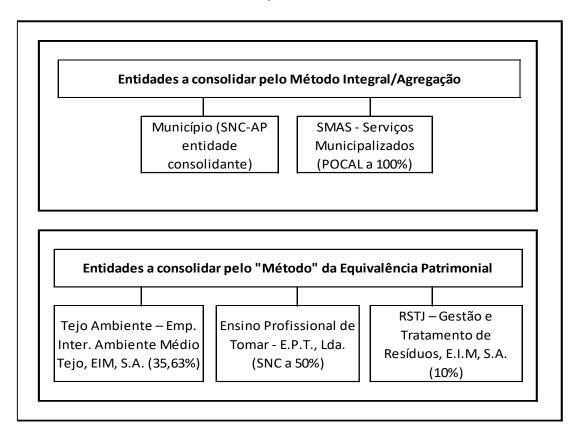
Município



Definição perímetro de consolidação

Os princípios tomados para a definição do perímetro de consolidação foram os estabelecidos pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais), a qual continua em vigor, assim outra legislação com impacto na consolidação, pelo que o perímetro de consolidação é o seguinte:

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR



Fora do perímetro de consolidação: Águas do Centro, S.A. (5,82%)

TomarPolis, S.A. (40,00%) Ribacarnes, S.A. (2,09%)

DET -Desen. Econo. Tecnol. (0,33%)

Tagusgás, S.A. (0,10%)

Na caracterização de cada uma das entidades pode ser consultada a razão da inclusão/exclusão de cada uma delas.



Caracterização das Entidades Participadas incluídas no perímetro de consolidação

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara de Tomar

Praça da República, n.º 4

2300-550 Tomar

NIF: 680 039 457

Composição dos Órgãos sociais a 31/12/2021:

Órgão executivo a 31/12/2021:

Presidente:

Anabela Gaspar de Freitas

Vogais:

Hélder Duarte Henriques

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Responsável pela direção da Entidade:

Francisco Manuel Cesário Marques

Órgão de fiscalização: Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC n.º

116)

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Atendendo à especial situação da entidade, que está em processo de liquidação, e ao disposto

no Orçamento de Estado de 2021 no n.º 2º do artigo 350.º, e ao baixo impacto das suas contas

a 31/12/2020 e as preparadas com referência a julho de 2021, a entidade apresentou contas em

POCAL.

Como já referido os SMAS encontram-se em processo de liquidação e integração no Município

de Tomar. Estava previsto que esta operação estivesse concluída antes de 31/12/2021, no

entanto, por situações várias, tal não se verificou ainda.

Foram preparadas contas com referência à data de 12/07/2021 com vista à liquidação final da

entidade, as quais ainda chegaram a ser aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS,

mas as mesmas ainda não foram aprovadas pelos órgãos competentes do Município.



Na ausência de contas dos SMAS mais recentes foram consideradas as referidas contas de 12/07/2021 para preparar a presente consolidação do grupo autárquico.

De referir que em termos de atividade com alguma relevância, os SMAS no período entre 12/07/2021 até ao presente momento apenas procederam ao pedido de reembolso do IVA a recuperar e que resultou no recebimento de 97.105,05€, em 24/12/2021 e no pagamento de 44.511,88€ em 03/02/2022 referente ao acerto de contas.

Qualquer outra movimentação ocorrida terá sido de baixo valor e na estrita medida do necessário para a sua liquidação e obrigações legais ainda existentes.

Em termos de consolidação patrimonial foi feita a conversão dos dados POCAL para SNC-AP. Em termos de consolidação orçamental foi feita a adaptação da informação POCAL para a construção da Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidada. No que respeita à Demonstração de Direitos e Obrigações Consolidada, não foi possível preparar a mesma pois os mapas POCAL aprovados não dispõem desta informação de forma minimamente similar à dos mapas SNC-AP.

Tipo de Entidade: Serviços municipalizados

Data referência da Prestação de Contas: 12 de julho de 2021

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas apenas pelo Conselho de Administração em 03/08/2021, encontra-se em processo de liquidação.

Capital/participação detida: 100%, totalmente de forma direta

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2021	2020
Total de Trabalhadores Permanentes	0	0
Total de Trabalhadores Temporários	0	0
Outras Situações	0	0
Total de Trabalhadores	0	0

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: São serviços municipalizados, e tal como referido no artigo 75.º da LFL são de inclusão obrigatória.

Método Consolidação aplicado: Simples Agregação



EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda

Avenida Cândido Madureira

2300-531 Tomar

NIF: 504 699 326

Composição dos Órgãos sociais:

<u>Gerência</u>

Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Francisco José dos Santos Faria

Conselho Fiscal

Presidente: José Fortunato Pereira

Vogal: Nascimento Ferreira Costa

Órgão de fiscalização: Não Aplicável

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Já em 2020 a entidade constava da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), mantendo-se em 2021 (listagem atualizada em março 2022). No entanto esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação

orçamental.

Tipo de Entidade: Escola Profissional (Setor Empresarial do Estado - SEE)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2021

Estado das contas individuais do exercício: aguarda aprovação

Capital/participação detida: 50%, totalmente de forma direta

Presunção de Controlo: Não



Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2021	2020
Total de Trabalhadores Permanentes	23	18
Total de Trabalhadores Temporários	1	6
Outras Situações	-	-
Total de Trabalhadores	24	24

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: Apesar de ser detida uma participação de 50% não existe poder de controlo, ou presunção do mesmo. A entidade foi logo registada pelo Método da Equivalência Patrimonial nas contas individuais do Município, método previsto nas NCP, pelo que em termos de consolidação nada é necessário fazer.

Método Consolidação aplicado: Equivalência Patrimonial

TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA

Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro

2490-548 Ourém

NIF: 515 545 236

Composição dos Órgãos sociais:

Assembleia Geral

Presidente

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela - Presidente Município de Mação;

Vice-presidente

Fernando Manuel dos Santos Freire - Presidente Município Vila Nova da Barquinha;

Secretário

António Miguel Cabedal Borges - Presidente Município de Sardoal.

Conselho de Administração

Presidente

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque – Presidente Município de Ourém.



Vogal

Anabela Gaspar Freitas – Presidente Município de Tomar;

Vogal

Bruno José da Graça Gomes – Presidente do Município de Ferreira do Zêzere.

Órgão de fiscalização: Fiscal único - Empresa VL Santos & Associados- SROC, SA n. 265 - Vítor Luís Carrasqueira dos Santos ROC n.º 1527

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Entidade constava da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), no entanto em 2021 a mesma já não consta (listagem atualizada em marços 2022). Esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima (Setor Empresarial Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2021

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas em Assembleia Geral a 24 de março de 2022.

Capital/participação detida: 35,63%, totalmente de forma direta

Presunção de Controlo: Não

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

	2021	2020
Total de Trabalhadores Permanentes	3	4
Total de Trabalhadores Temporários	56	44
Outras Situações	60	75
Total de Trabalhadores	129	123



Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: Detida em 35,63%, sem poder de controlo. A entidade foi logo registada pelo Método da Equivalência Patrimonial nas contas individuais do Município, método previsto nas NCP, pelo que em termos de consolidação nada é necessário fazer.

Método Consolidação aplicado: Equivalência Patrimonial

RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S.A Rua Ferro de Engomar - Eco-Parque do Relvão 2140-671 Carregueira

NIF: 515 332 607

Composição dos Órgãos sociais:

Assembleia Geral

Presidente - Município de Santarém, representado pelo Sr. Vereador Diogo Francisco Russo Gomes

Vogal - Município de Tomar, representado pelo Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Vogal - Município de Vila Nova da Barquinha, representado pelo Sr. Presidente Fernando Manuel dos Santos Freire

Conselho de Administração

Presidente - Município da Chamusca, representado pelo Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vogal - Município de Torres Novas representado pela Sra. Vereadora Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira

Vogal - Município da Golegã, representado pelo Sr. Presidente António Carlos da Costa Camilo

Órgão de fiscalização: Fiscal único – Dr. Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC nº 1085 da Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística



Entidade constava da listagem das entidades públicas reclassificadas publicada pelo INE (listagem atualizada em setembro 2020), no entanto em 2021 a mesma já não consta (listagem atualizada em marços 2022). Esta entidade, além de seguir o SNC empresarial, não possui contabilidade orçamental nos termos dos definidos na NCP26 do SNC-AP, nem similar, pelo que em termos de consolidação orçamental não é possível preparar uma consolidação orçamental minimamente eficaz da mesma, pelo que não será incluída no perímetro de consolidação orçamental.

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima (Setor Empresarial Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2021

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas em reunião da Assembleia Geral a 29 de março de 2022.

Capital/participação detida: 10,00%, totalmente de forma direta

Presunção de Controlo: Não, é controlada conjuntamente

Número médio de trabalhadores, repartidos por categoria:

Total de Trabalhadores	285	283
Outras Situações	0	0
Total de Trabalhadores Temporários	1	0
Total de Trabalhadores Permanentes	284	283
	2021	2020

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: Detida em 10,00%, sem poder de controlo total, é controlada conjuntamente. A entidade foi logo registada pelo Método da Equivalência Patrimonial nas contas individuais do Município, método previsto nas NCP, pelo que em termos de consolidação nada é necessário fazer.

Método Consolidação aplicado: Equivalência Patrimonial



Caracterização das Entidades Participadas excluídas do perímetro de consolidação

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Av. da Liberdade, 24

1250-144 Lisboa

NIF: 513 606 130

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima de capitais maioritariamente públicos (Setor Empresarial

do Estado – SEE)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2021

Estado das contas individuais do exercício: Aprovadas pelo Conselho de administração em 02 de março de 2022 e pelo Conselho Fiscal em 04 de março de 2022.

Capital/participação detida: 1,67%, detida de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor reduzido (1,67%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

Capital Social: 83.759.578,00€ (detidos 1.396.570,05€)

Valor Capital Próprio: 211.138.070€

Valor total do Ativo: 1.009.960.764€

• Resultado do Exercício: 3.131.675€

•

TomarPólis, S.A.

Rua Serpa Pinto, 6

2300-592 Tomar

NIF: 506 018 776

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade.

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima de capitais maioritariamente públicos (Setor Empresarial do Estado – SEE)



Data referência da Prestação de Contas: A última prestação de contas foi em 2009.

Estado das contas do exercício: A entidade encontra-se há já algum tempo para ser liquidada, não estando disponíveis contas atualizadas da mesma.

Capital/participação detida: 40,00%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Para além da participação não ser de valor demasiado elevada (40,00%), não havendo assim poder de controlo/decisão claro, e também pela falta de informação atualizada já anteriormente referida, optou-se por manter o seu registo pelo método do custo histórico.

Alguns dados acerca desta entidade:

Capital Social: 2.432.500,00€

Ribacarne – Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.

Zona Industrial - Santa Cita

2305 - 127 Asseiceira TMR

NIF: 501 611 835

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação Local)

Data referência da Prestação de Contas: A entidade encontra-se em processo de insolvência

Estado das contas do exercício: Como referido a entidade encontra-se em processo de

insolvência, pelo que não estão disponíveis dados atualizados

Capital/participação detida: 2,09%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Para além da participação ser de valor reduzido (2,09%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo, também

não estão disponíveis dados atualizados.



TágusGás, S.A.

Parque de Negócios do Cartaxo

EN 114, 26 a 29

2070-046 Cartaxo

NIF: 503 956 538

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2021

Estado das contas individuais do exercício: Aprovadas pelo Conselho de administração em 11 de março de 2022.

Capital/participação detida: 0,10%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,10%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

• Capital Social: 12.500.000,00€

Valor Capital Próprio: 77.790.008,74€

Valor total do Ativo: 97.305.735,09€

Total Proveitos: 14.892.346,03€

Resultado do Exercício: 2.178.388,68€

• Cumprimento regra do equilíbrio financeiro: Sim

DET – Desenvolvimento Económico e Tecnológico

Rua Conde da Ribeira Grande, lt 2 Zona Industrial – Apartado 445

2001-905 Santarém

NIF: 503 527 823



Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos (Participação local)

Data referência da Prestação de Contas: N.D.

Estado das contas individuais do exercício: desconhece-se.

Capital/participação detida: 0,33%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,33%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

• Capital Social: 750.000,00€

Fundo de Apoio Municipal (FAM)

Rua Gregório Lopes, Lote 1514 r/c

1400-195 Lisboa

NIF: 513 319 182

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade Pública

Tipo de Entidade: Fundo, de direito público, constituído em 50% pelo governo central e os restantes 50% por Municípios (SEE)

Data referência da Prestação de Contas: N.D

Estado das contas individuais do exercício: N.D.

Capital/participação detida: 0,16%, totalmente de forma direta

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor extremamente reduzido (0,16%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade:

Capital Social: 417 857 175,00 €

Resultado do Exercício: N.



Anexos às Demonstrações Financeiras

Introdução

No presente Capítulo procede-se à apresentação de divulgações previstas no "Modelo de notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras consolidadas" constantes da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, designadamente quando tais divulgações podem tomar a forma de quadros normalizados para facilitar a divulgação sistematizada da informação complementar exigida no SNC-AP.

A NCP 1 prevê a possibilidade de não referenciar as notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo, no entanto, a numeração das demais notas, optou-se por mantê-las presentes para salvaguardar a coerência e plenitude das divulgações, com a indicação de "Não aplicável / Nada de relevante a relatar". Apenas se omitiram as notas relativas a normas que não tiveram aplicação no período.

Em termos de referência às várias entidades ao longo das notas explicativas será seguido o seguinte:

- Município Refere-se à entidade mãe, ou seja, o Município de Tomar;
- SMAS Refere-se aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar;
- EPT Refere-se à Escola Profissional de Tomar;
- RSTJ Refere-se à RSTJ Gestão e Tratamento de Resíduos;
- -Tejo Ambiente Refere-se à Tejo Ambiente;
- Grupo Refere-se às entidades que compõem o perímetro de consolidação.

Atendendo em concreto à prestação de contas consolidada foi acrescentado um ponto no final das notas explicativas (23), com vários aspetos relativos à consolidação com diversos mapas e informações com o objetivo de ajudar à prestação de informações acerca da consolidação, pelo que a consulta deste ponto se considera essencial para uma correta compreensão das contas consolidadas.



Não tendo sido divulgados mapas com alterações concretas para a prestação de contas consolidadas, efetuaram-se as alterações que se afiguraram como indicadas para expressar as operações especificas da consolidação, aos mapas individuais. Como tal de futuro poder-se-á ter de proceder a alterações nos mapas caso surjam instruções ou indicações especificas a este nível.

Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação Transitória

Transcrição da prestação de contas individual do Município de Tomar:

O SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual foi aplicado pela primeira vez pelo Município de Tomar, no ano de 2020, sendo precedido pelo POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A /99, de 22 de fevereiro.

A este nível a grande maioria das alterações decorrentes da adoção do SNC-AP foram já efetuadas em 2021. No ano de 2021 apenas foram registados montantes a débito na rubrica de "564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP" num total de 113 milhares de euros decorrentes de situações relacionadas com imóveis/outras construções que foram identificadas em 2021 e foi necessário proceder a alteração.

Em termos de situações com potencial de impacto expressivo nas contas do Município existe ainda a análise que está em curso das possíveis situações de acordos de concessão (NCP4), acerca dos quais se indicam mais informações na Nota 4 do presente anexo e para onde se remete a leitura.

Importa referir a respeito da adoção do SNC-AP que a Comissão de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (adiante também CNC), prevê na sua FAQ 47, que possa existir um período de 3 anos para a adoção do SNC-AP na sua plenitude em especial em situações complexas, como é o caso dos acordos de concessão, em que na prática este período de 3 anos compreende os anos contabilísticos de 2020 a 2022.

Atendendo ao diminuto impacto das alterações registadas em 2021 no âmbito da adoção do SNC-AP, o exercício de 2021 é comparável com o exercício de 2020 relativamente ao impacto da adoção do SNC-AP.



A NCP 27 estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

Apesar do trabalho já efetuado nesta área, em especial, ao longo destes dois primeiros anos de SNC-AP, a contabilidade de gestão do Município de Tomar ainda não cumpre, na íntegra, todos os requisitos gerais previstos na NCP 27, sendo ainda necessário operar diversos incrementos a este módulo do sistema informático em vigor (AIRC). Apesar do Município já dispor deste sistema com implementação ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL), as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Neste sentido, justificamos a razão da não apresentação, na sua plenitude, da informação prevista pela norma referida, e à que procurará corresponder o mais brevemente possível, sendo de referir novamente que a CNC prevê o referido prazo de implementação de 3 anos para situações mais complexas.

Notas Explicativas às Desmonstrações Financeiras

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Identificação da entidade

Consolidação do Município de Tomar

Município de Tomar

Praça da República

2300-550 Tomar

Código da classificação orgânica - Autarquia Local

Tutela - Ministros das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território Autarquia Local



Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras do Município de Tomar foram elaboradas pela primeira vez de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito, foi elaborado um balanço de abertura de 01 de janeiro de 2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP.

Como já referido foi necessário converter as demonstrações financeiras dos SMAS de POCAL para SNC-AP, no entanto entende-se que tal não prejudica a interpretação das contas consolidadas.

Disponibilidades

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes do Município, os quais estavam todos à disposição para utilização.

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Valores em euros	
	2021	2020
Caixa	1.864,71 €	2.263,29 €
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários no Tesouro	0,00€	0,00€
Depósitos bancários à ordem	6.429.896,67 €	4.464.234,72 €
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	0,00€	0,00 €
Depósitos consignados	0,00€	0,00 €
Depósitos de garantias e cauções	0,00 €	0,00€
Total	6.431.761,38 €	4.466.498,01€



Os SMAS possuíam em 12 de junho de 2021, 126,42€ em caixa e 52.357,18€ em depósitos à ordem.

Os saldos de caixa e equivalentes acima contêm o valor de 313.933,86€ (Município) e 47.463,21€ (SMAS) referente a Operações de Tesouraria, correspondendo na sua grande maioria a cauções recebidas de terceiros, relativas a processos de contratação pública.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo, no caso das grandes reparações e beneficiações pelo seu custo real.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar 2, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Na eventualidade de não ser possível determinar a sua mensuração pelo custo, a mesma é feita pela comissão de avaliação, ou no caso de ser aplicável, com recurso ao valor constante no site da Autoridade Tributária, critério este admitido pelo SNC-AP/Manual de implementação.

No caso dos bens móveis adquiridos, pelo município antes de 2020, mantiveram-se as vidas úteis previstas no CIBE (POCAL)



Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar 2, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente continua ao custo, pelo que a mesma se encontra a testes de imparidade em função do apresentado pelas demonstrações financeiras das participadas. É de referir, contudo as seguintes particularidades:

- Os SMAS estão registados pelo método da equivalência patrimonial nas contas individuais do Município (registo revertido no processo de consolidação).
- A Tejo Ambiente, EPT e RSTJ estão registadas pelo método da equivalência patrimonial nas contas individuais do Município.
- As restantes participações estão registadas pelo método do custo.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2.

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, para efeitos e inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria nº 671/2000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.



No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos em 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC2. Nestes termos, para os imóveis existentes até 31 de dezembro de 2019, nos termos da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Público de 16 de fevereiro de 2021, e para o caso concreto dos bens do Município de Tomar, foram efetuados os cálculos associados á revisão da vida útil dos imóveis em função do tipo de material utilizado na construção, na perspetiva de que a vida útil do bem é a que resulta das disposições do CC2 desde a data da sua aquisição, tendo para o efeito, ajustado esses montantes na conta 564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo á especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Como já referido os SMAS seguem as taxas previstas para as entidades POCAL (CIBE), mas que atendendo ao valor muito baixo dos Ativos fixos que estão registados, estima-se que o eventual impacto da sua não conversão em CC2 seja extremamente reduzido, não distorcendo a análise das contas.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, em especial atendo à sua antiguidade.



Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31/12/2020 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior, pelo menos, a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no passivo corrente.



Património/capital

A rubrica de património/capital, no caso do Município de Tomar, é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma, bem como de retificação de situações anteriores à adoção do POCAL pela entidade, nomeadamente correções ao balanço inicial.

De referir que o património dos SMAS, que é detido a 100% pelo Município de Tomar, no decorrer das normais operações de consolidação foi regularizado por contrapartida da participação financeira que está registada nas contas individuais do Município de Tomar e que foi dessa forma igualmente regularizado.

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às "Reservas", estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as "Reservas Legais" seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística, designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição.

As "Outras variações no património líquido" resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciáveis), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.



Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em divida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.



Nota 3 - Ativos intangíveis

A vida útil dos bens do ativo intangíveis e respetivas taxas de amortização foram definidas com base no CC2 — Classificado Complementar 2, nos bens adquiridos no presente ano de 2021, nos bens móveis adquiridos em anos anteriores as taxas de amortização e vida úteis que os respetivos bens dispunham no CIBE (POCAL). Em determinadas situações pode ser outra vida útil, desde que não prejudique o disposto no CC2 e seja mais aderente à realidade do bem, como é o caso das licenças de software.

Os bens de valor reduzido (inferior a 287,90€), quando classificados em despesas de capital, seguem o critério de amortização no prazo de um ano (12 meses), não seguindo o período de vida útil definido no CC2.

Como já referido os SMAS seguem as taxas previstas para as entidades POCAL (CIBE), mas que atendendo ao valor muito baixo dos Ativos fixos que estão registados, estima-se que o eventual impacto da sua não conversão em CC2 seja extremamente reduzido, não distorcendo a análise das contas.

A amortização é efetuada pelo método das quotas constantes, com base duodecimal.

O valor das amortizações dos ativos intangíveis ocorrido no ano de 2021, consta da rúbrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização", constante da demonstração de resultados por natureza.

No período de relato não ocorreram revalorizações, registo de imparidades nem o registo de imparidades revertidas. Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.



Os valores escriturados no início e as variações do período constam do quadro seguinte:

Quadro 2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia escriturada			Quantia escriturada					
RUDFICAS	inicial	Adições	Transf. Internas	Revalorizaç ões	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	final
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	299 381,58	62 147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-132 361,01	-135 154,92	94 013,15
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	44 406,44	332 106,46	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 248,43	-2 558,52	297 705,95
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	33 867,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 192,57	0,00	24 675,36
Ativos intangíveis em curso	24 699,75	75 336,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 036,51
Total	402 355,70	469 590,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-217 802,01	-137 713,44	516 430,97

Em 2021 foi feito um elevado investimento em Programas de Computador e sistemas de informação, nomeadamente através da aquisição de licenças e também da aquisição dos sistemas de gestão e informação dos parques de estacionamento.



No ano de 2021 as adições decompõem-se:

Quadro 3 - Ativos Intangíveis - Adições

				A	dições					
Rubricas	Internas	Compra	Cessão	Trans. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin-	Fusão, cisão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	48 595,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,82	49 129,28
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	0,00	332 106,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332 106,46
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	75 336,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 336,76
Total	0,00	456 038,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,82	456 572,50

Em relação aos mapas de detalhe dos bens e respetivas vidas úteis, atendendo à sua extensão e em especial atendendo que não ocorreu no processo de consolidação qualquer alteração na sua composição remete-se a sua consulta para os documentos disponibilizados nas respetivas entidades.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

A este nível importa referir que o eventual registo contabilístico a efetuar no município no âmbito dos acordos de concessão está a ser analisado e apenas recentemente começaram a ser obtidas informações das várias entidades que permitirão uma análise mais realista de cada potencial situação de acordos de



concessão e o respetivo tratamento contabilístico a dar, o qual poderá variar de acordo para acordo, requerendo cada potencial acordo de concessão uma análise casuística.

Esta é uma matéria totalmente nova e introduzida pelo SNC-AP, e ainda subsistem diversas dúvidas acerca deste assunto,

Atendendo ao princípio da prudência, visando evitar a realização de registos imprecisos ou a existência de duplicação nos registos dos bens entre o Município e as respetivas entidades (é reconhecido que esta matéria requer algum consenso entre as entidades envolvidas), o Município entende que em 2021 apenas deverá proceder à divulgação das situações em análise e a divulgação dos dados de 2021, quando disponíveis. Está ainda a ser ponderada a consulta, pelo menos em algumas situações, das entidades reguladoras/de controlo.

De salientar que a Comissão de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (adiante CNC), prevê na sua FAQ 47, que possa existir um período de 3 anos para a adoção do SNC-AP na sua plenitude em especial em situações complexas, como é o caso em apreço, em que na prática este período de 3 anos compreende os anos contabilísticos de 2020 a 2022. É elevada a expectativa do Município, que agora que começa a ser possível obter dados, que seja possível efetuar uma análise mais profunda a cada uma das potenciais situações e proceder em conformidade em termos de registos e divulgações.

As situações de potenciais acordos de concessão que estão atualmente em análise são os seguintes:

E-Redes – Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão

Solicitados os dados à E-Redes foram recebidos os dados abaixo indicados de 2021 ainda provisórios (não foi possível ao município efetuar qualquer conferência dos montantes comunicados nem identificado o final da concessão):

"Informação de 2021, ainda provisória e não auditada, enviamos os seguintes dados em formato simplificado, os quais poderão ser diferentes dos valores finais a reportar:



Descrição	Valor de Aquisição	Depreciação acumulada	Valor Ilíquido
Imobilizado em exploração	48 804 811,55 €	- 39 764 708,32 €	9 040 103,23 €
Postos Transformação e Seccionamento	8 259 157,50 €	- 6 260 682,78 €	1 998 474,72 €
Redes aéreas	13 172 971,92 €	- 9 101 488,51 €	4 071 483,41 €
Redes Subterrâneas	2 041 261,82 €	- 1 521 947,36 €	519 314,46 €
Chegadas aéreas	15 016 631,55 €	- 14 641 923,14 €	374 708,41 €
Chegadas subterrâneas	581 479,99 €	- 288 455,84 €	293 024,15 €
Contadores e acessórios	4 046 196,05 €	- 3 913 166,00 €	133 030,05 €
Iluminação pública	4 832 237,32 €	- 3 794 336,92 €	1 037 900,40 €
Eq. Telegestão Energia EDP BOX	854 875,40 €	- 242 707,77 €	612 167,63 €
Subsídios ao investimento	- 13 401 292,94 €	11 884 288,23 €	- 1 517 004,71 €
Postos Transformação e Seccionamento	- 2 023 864,20 €	1 830 280,84 €	- 193 583,36 €
Redes aéreas	- 3 886 019,40 €	3 410 867,63 €	- 475 151,77 €
Redes Subterrâneas	- 1 292 568,76 €	1 110 936,23 €	- 181 632,53 €
Chegadas aéreas	- 4 749 747,41 €	4 607 481,38 €	- 142 266,03 €
Chegadas subterrâneas	- 372 911,01 €	176 877,73 €	- 196 033,28 €
Contadores e acessórios	- 13 226,31 €	13 226,31 €	- €
lluminação pública	- 1 062 955,85 €	734 618,11 €	- 328 337,74 €
		_	
Total liquido	35 403 518,61 €	- 27 880 420,09 €	7 523 098,52 €

O valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é o seguinte:

31/12/2020 - 5.406.393 euros

31/12/2021 - 5.760.615 euros



Entendemos que os valores de resgate/indeminização apurados pela E-Redes, segundo a análise prévia efetuada, apenas serão aplicáveis no caso resgate antecipado da concessão. Esta situação será objeto de análise no decurso de 2022.

Os bens acima indicados ainda não estão registados no Município.

Anualmente o Município recebe e contabiliza as rendas de concessão, que em 2021 ascenderam a 1,4 milhões de euros.

Tejo Ambiente – Distribuição de água, saneamento, recolhe de RSU e serviços conexos. (o contrato dispõe que o contrato vigorará, pelo menos, por um período de 30 anos)

Dos dados recebidos da entidade identificam-se abaixo as obras em curso no concelho de Tomar a cargo da Tejo Ambiente. Todas as obras ainda se encontram em curso, não tendo sido possível validação pelo Município:

Local	Obras POSEU - Análise 31-12- 2021	Investimento Total Previsto (C/ Iva)	Apoio Comunitário Contratualizado	Fornecedor	Valor Contratado (C/ IVA)	lo (C/ Valor Executado até 31-		Valor recebio CODFINACIAMENTO 12-2021	
	Empreitada de Construção do Subsistema de Esgotos TO.1.10 - Maxial			Lena - Engenharia & Construções, SA	2 904 853,73 €	405 293,08 €	14%	158 815,81 €	
Tomar	Empreitada de beneficiação do sistema de Saneamento de águas residuais de São Pedro	9 734 738,73 €	3 744 433,16 €	Tecnourém	2 948 658,43 €	477 445,15 €	16%	243 035,10 €	14%
	Empreitada de Construção do subsistema de esgotos TO.1.10 - Valdonas			Lena - Engenharia & Construções, SA	2 371 479,94 €	337 830,48 €	14%	136 963,44 €	

Os bens/obras acima indicados não estão registados no Município.



Em 2021 o Município não recebeu qualquer renda (ou similar) da entidade. A entidade tem apresentado resultados líquidos negativos expressivos desde que entrou em funcionamento e o Município tem feito, e irá também fazer relativamente aos resultados de 2021 a cobertura de prejuízos na sua quota-parte detida, tal como previsto pela Legislação (813 mil euros relativos ás contas de 2020, transferidos em 2021 e 319 milhares de euros relativamente a 2021, a transferir em 2022, valores só respeitantes à quota-parte do Município de Tomar).

Os bens cedidos em exploração, a título gratuito, à Tejo Ambiente, e que já eram pertença do Município na altura da entrada em funcionamento da Tejo Ambiente encontram-se registados em rubricas não correntes do Município estando a ser processadas as respetivas depreciações de acordo com o previsto no SNC-AP e respetivo Classificador Complementar (CC2), as quais em 2021 tiveram valor de 742 milhares de euros.

Ferrovial – Contrato relacionado com a Gestão de eficiência no sistema de iluminação pública no Município de Tomar (O período estabelecido no contrato é de 15 anos abrangendo os anos de 2019 a 2034).

O referido contrato envolve, em traços gerais, a substituição das luminárias do concelho por luminárias LED e a manutenção preventiva e reativa durante o período do contrato.

O contrato/proposta tem um valor total de 8,9 milhões de euros para o período dos 15 anos, estando previsto no contrato/procedimento que o Município tem direito a uma contrapartida mínima de 10% das economias de energia previstas na proposta decorrentes das medidas implementadas.

Em 2021 este contrato representou uma despesa total de cerca de 643 milhares de euros registados em Fornecimentos e Serviços Externos. Não estão registados bens, no âmbito deste contrato, no Município.

Ainda não foram disponibilizados os relatórios de acompanhamento, que permitam e controlo da eficiência e poupança previstas no contrato.



Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, quando adquiridos são valorizados pelos respetivos custos de aquisição e quando objeto de grandes reparações, são valorizados pelos respetivos valores e ajustadas as respetivas vidas úteis, quando aplicável.

São também objeto de valorização de eventuais gastos incorridos e classificados em despesas de capital, com algum peso relevante face ao custo inicial do bem/obra, vulgarmente conhecidas por "grandes reparações", que podem influenciar, ou não, a sua vida útil (poderão manter a mesma ou acrescer).

Nos eventuais casos de reconhecimento de bens já de pertença anterior do Município, mas só reconhecidos em determinado exercício, e em especial na ausência de informação quanto ao seu custo histórico, os mesmos são valorizados por uma das seguintes formas:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma especifica em eventuais casos muito específicos e devidamente justificados.

A depreciação é efetuada pelo método das quotas constantes, com base duodecimal.

A vida útil dos bens do ativo fixo tangível e respetivas taxas de amortização foram definidas com base no CC2, no caso dos bens adquiridos no presente ano de 2021, mantendo-se no caso de bens móveis adquiridos em anos anteriores as taxas de amortização e vida úteis que os respetivos bens dispunham no CIBE (POCAL).

Os bens de valor reduzido (inferior a 287,90€), quando classificados em despesas de capital, seguem o critério de amortização no prazo de um ano (12 meses), não seguindo o período de vida útil definido no CC2.



Novamente se refere que no caso dos SMAS seguem as taxas previstas para as entidades POCAL (CIBE), mas que atendendo ao valor muito baixo dos Ativos fixos que estão registados, estima-se que o eventual impacto a sua não conversão em CC2 seja extremamente reduzido, não distorcendo a análise das contas.

Quadro 4 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período.

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações constam do Quadro 4.

						Variações				Movime	
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Adições	Transf. Internas	Revalorizaçõe s	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diferenças Cambiais	Diminuições	nto de Consolid ação	Quantia escriturada final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e Cultural											
Terrenos e recursos naturais	1 550 747,74	21 145,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 571 893,64
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	3 111 610,98	0,00	0,00	0,00	-5 186,02	0,00	0,00	0,00	3 106 424,96
Infraestrutura	16 306 884,14	88 609,50	1 224 108,48	0,00	0,00	0,00	-2 418 241,16	0,00	0,00	0,00	15 201 360,96
Património histórico, artístico e cultural	655 858,59	725,65	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 043,57	0,00	-691,98	0,00	651 848,69
Outros	3 504,57	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-957,39	0,00	0,00	0,00	3 334,38
Bens de domínio público em curso	3 800 745,59	1 281 015,96	-4 305 007,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776 754,43
	22 317 740,63	1 392 284,21	30 712,34	0,00	0,00	0,00	-2 428 428,14	0,00	-691,98	0,00	21 311 617,06
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	15 141 178,71	149 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-558288,97	0,00	14 732 689,74
Edifícios e outras construções	48 124 507,79	1 043 805,82	2 619 216,21	0,00	0,00	0,00	- 1 461 695,66	0,00	- 991 146,50	0,00	49 334 687,66
Equipamento básico	728 788,76	375 546,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-362 210,22	0,00	-411,96	0,00	741 712,94



			Variações										
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Adições	Transf. Internas	Revalorizaçõe s	Reversões perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. período	Diferenças Cambiais	Diminuições	nto de Consolid ação	Quantia escriturada final		
Equipamento de transporte	489 028,29	168 885,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-127 402,64	0,00	-13 659,17	0,00	516 822,06		
Equipamento administrativo	127 587,95	4 516,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-38 016,87	0,00	0,00	0,00	94 087,63		
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros	426 179,89	148 498,25	143 369,08	0,00	0,00	0,00	-73 990,28	0,00	-54,90	0,00	644 002,04		
Ativos fixos tangíveis em curso	2 530 816,83	1 631 865,70	-2 793 297,63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		1 369 384,90		
	67 568 088,22	3 522 888,26	- 30 712,34	0,00	0,00	0,00	- 2 063 315,67	0,00	- 1 564 561,50	0,00	67 443 386,97		
Total	89 885 828,85	4 915 172,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 491 743,81		-1 564 253,48		88 745 004,03		

No ano de 2021 foram adquiridos/reconhecidos, ativos fixos tangíveis no valor total de 4.915.172,47 €, conforme consta do quadro seguinte. Salienta-se que houve um esforço em termos de Património para proceder ao reconhecimento de bens que não se encontravam registados e refletidos no património do Município.



Quadro 5 - Ativos Fixos Tangíveis – Adições

						Adiçõ	es				
Rubricas	Internas	Compra	Cessão	Trans. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin-	Fusão, cisão	Outras	Movimentos Consolidação	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e Cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	15 741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 404,90	0,00	21 145,90
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	0,00	88 609,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 609,50
Património histórico, artístico e cultural	0,00	725,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,65
Outros	0,00	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,20
Bens de domínio público em curso	0,00	1 281 015,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 281 015,96
	0,00	1 386 879,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 404,90	0,00	1 392 284,21
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	149 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149 800,00
Edifícios e outras construções	0,00	363 398,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680 407,40	0,00	1 043 805,82
Equipamento básico	0,00	375 132,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,03	0,00	375 546,36
Equipamento de transporte	0,00	29 601,85	0,00	0,00	0,00	0,00	96 898,34	0,00	42 335,39	0,00	168 855,58
Equipamento administrativo	0,00	4 410,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,61	0,00	4 516,55
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	98 001,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 497,16	0,00	148 498,25
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1 631 865,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 631 865,70
	0,00	2 652 210,33	0,00	0,00	0,00	0,00	96 898,34	0,00	773 779,59	0,00	3 522 888,26
Total	0,00	4 039 089,64	0,00	0,00	0,00	0,00	96 898,34	0,00	779 184,49	0,00€	4 915 172,47



A diminuição no valor de 1.564.253,48€ em ativos fixos tangíveis, conforme quadro 6

Quadro 6 - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

			Diminuições			
Rubricas	Alienação a titulo oneroso	Transferência ou troca	Fusão, Cisão, restruturação	Outras	Movimentos de Consolidação	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e Cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	-691,98	0,00	-691,98
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	-691,98	0,00	-691.98
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-361 254,39	0,00	0,00	-197 034,58	0,00	-558 288,97
Edifícios e outras construções	-913 226,22	0,00	0,00	-77 920,28	0,00	- 991 146,50
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	-411,96	0,00	-411,96
Equipamento de transporte	- 8 359,70	0,00	0,00	-5 299,47	0,00	-13 659,17
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	-54,90	0,00	-54,90
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-1 282 840,31	0,00	0,00	-280 721,19	0,00	-1 563 561,50
Total	- 1 282 840,31	0,00	0,00	-281 413,17	0,00	- 1 564 253,48



No período de relato não ocorreram revalorizações, nem ocorreu o registo de imparidades conforme se pode verificar no Quadro 4 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia escriturada e variações do período.

Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

O valor das depreciações dos ativos fixos tangíveis ocorrido no ano de 2021, consta da rúbrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização", constante da demonstração de resultados por natureza.

No ano de 2021 os valores das depreciações foram integralmente reconhecidos nos resultados e o método foi o da linha reta (quotas constantes).

Além das alterações decorrentes da adoção do SNC-AP já explicadas no ponto inicial da adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória, e na presente nota 5, nada mais a registar/relatar de relevante neste item.

No ano de 2020 constam bens totalmente amortizados, mas em uso, remete-se a sua consulta para os documentos de prestação de contas individuais das entidades que compõem o perímetro da consolidação.

Em relação aos mapas de detalhe dos bens e respetivas vidas úteis, atendendo à sua extensão e em especial atendendo que não ocorreu no processo de consolidação qualquer alteração na sua composição remete-se a sua consulta para os documentos disponibilizados nas respetivas entidades.



Nota 6 – Locações

Durante o ano de 2021 foram celebrados quatro contratos de locação financeira conforme a tabela seguinte.

	Quantia	Pagamentos efetuados acumulados				Fu	turos pagamen	tos mínim	os	Valor pre	Rendas contingentes		
RUBRICAS	escriturada líquida	Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5	Sup. a	Total	Capital	Juros	Total	contingentes reg. gastos
		Capital	Juro	Capital	Juro	Ate I ano	anos	5 anos	lotai	Сарітаі	Juros	IUldi	
Aquisição de serviços de locação financeira de duas viaturas elétricas - #236869 - Procº 49/2021 (Lote 1 - AJ-53-OE)	24 000,00 €	951,44€	8,64 €	951,44€	8,64€	5 760,48 €	17 521,36 €	- €	23 281,84 €	23 048,56 €	234,24€	23 282,80 €	- €
Aquisição de serviços de locação financeira de viaturas elétricas - #238965 - Procº 68/2021 (Lote 2 - AJ-69-FB)	24 852,00 €	1 474,06 €	20,57€	1 474,06 €	20,57€	5 978,52 €	17 683,53 €	- €	23 662,05 €	23 377,94 €	287,47 €	23 665,41 €	- €
Aquisição de serviços de locação financeira de duas viaturas elétricas - #236869 - Procº 49/2021 (Lote 2 - AJ-58-RN)	28 844,59 €	1 143,49 €	10,39 €	1 143,49 €	10,39€	6 923,28 €	21 058,19 €	- €	27 981,47 €	27 701,10 €	281,81€	27 982,91 €	- €
Aquisição de serviços de locação financeira de viaturas elétricas - #238965 - Procª 68/2021 (Lote 1 - AJ-93-QH)	17 730,98 €	- €	- €	- €	- €	4 621,11 €	13 328,08 €	- €	17 949,19 €	17 730,98 €	220,04€	17 951,02 €	- €
Totais	95 427,57 €	3 568,99 €	39,60 €	3 568,99 €	39,60€	23 283,39 €	69 591,16 €	0,00€	92 874,55 €	91 858,58 €	1 023,56 €	92 882,14 €	0,00€
												(Va	lores com IVA)

	Quantia	Pagar	Pagamentos efetuados acumulados				turos pagamen	tos mínim	os	Valor pre	g. mín.	Rendas	
RUBRICAS	escriturada líguida	Perío	do	Acumula	ado	Até 1 ano	Entre 1 e 5	Sup. a	Total	Capital	Juros	Total	contingentes reg. gastos
		Capital	Juro	Capital	Juro	Ate 1 ano	anos	5 anos	TOLAT	Capitai	Juros	IOLAI	1-0-6
Aquisição de serviços de locação financeira de duas viaturas elétricas - #236869 - Procº 49/2021 (Lote 1 - AJ-53-OE)	29 520,00 €	1 170,27 €	10,63 €	1 170,27 €	10,63€	7 085,39 €	21 551,27 €	- €	28 636,66 €	28 349,73 €	288,12€	28 637,84 €	- €
Aquisição de serviços de locação financeira de viaturas elétricas - #238965 - Procº 68/2021 (Lote 2 - AJ-69-FB)	30 567,96 €	1813,10€	25,30€	1 813,10 €	25,30€	7 353,58 €	21 750,74 €	- €	29 104,32 €	28 754,87 €	353,59€	29 108,45 €	- €
Aquisição de serviços de locação financeira de duas viaturas elétricas - #236869 - Procº 49/2021 (Lote 2 - AJ-58-RN)	35 478,85 €	1 406,50 €	12,78€	1 406,50 €	12,78€	8 515,63 €	25 901,57 €	- €	34 417,21 €	34 072,35 €	346,63€	34 418,98 €	- €
Aquisição de serviços de locação financeira de viaturas elétricas - #238965 - Procª 68/2021 (Lote 1 - AJ-93-QH)	21 809,11 €	- €	- €	- €	- €	5 683,97 €	16 393,54 €	- €	22 077,50 €	21 809,11 €	270,65€	22 079,75 €	- €
Totais	117 375,91 €	4 389,87 €	48,71€	4 389,87 €	48,71 €	28 638,57 €	85 597,13 €	0,00€	114 235,70 €	112 986,05 €	1 258,98 €	114 245,03 €	0,00€



Nota 7 - Custos de empréstimos Obtidos

O Grupo optou por não capitalizar os gastos incorridos no exercício com os empréstimos obtidos, pelo que todos os gastos desta natureza foram considerados gastos do exercício.

Foram efetuados os adequados registos de especialização de gastos incorridos ou a incorrer em ano diferente ao exercício presente.

Nota 8 - Propriedades de Investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

Os SMAS não têm ativos com esta classificação

O Município de Tomar aplicou o método do modelo do custo.

Em 2021 o Município de Tomar contabiliza propriedades de investimento relativas a Bens de domínio público e Edifícios e Outras Construções.

Os ativos foram valorizados ao seu custo de aquisição ou de construção.

Quanto aos Edifícios e Outras Construções são:

- Bens imóveis e outras construções cedidos a título gratuito à Tejo Ambiente para prossecução do seu objeto; e
- Imóveis destinados a arrendamento e geradores de rendimento, não se incluindo neste os edifícios com destino a Habitação Social.



Durante o ano de 2020 foram transferidos para o município os bens que até então estavam nos SMAS e que foram concessionados à Tejo Ambiente a título gratuito.

A depreciação é efetuada pelo método das quotas constantes, com base duodecimal.

A vida útil dos bens propriedade de investimento e respetivas taxas de depreciação foram definidas com base no CC2 – Classificado Complementar 2.

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de depreciações consta do quadro seguinte:

Quadro 7 - Propriedades de investimento - Quantia escriturada e variações do período (modelo do custo)

			Variações									
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas por imparidade	Diferenças Cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final				
Propriedades de Investimento												
Bens de domínio público	6 399 625,78 €	13 729 330,44 €	-88 601,99 €	- 7 375 604,35 €	0,00€	0,00€	6 887 140,91 €	5 777 680,37 €				
Terrenos e recursos naturais	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€				
Edifícios e outras construções	967 339,44 €	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	967 339,44 €				
Outras propriedades de Investimento	161 424,07 €	425 459,90 €	88 601,99 €	0,00€	0,00€	0,00€	-161 424,67 €	514 061,29 €				
Propriedades de Investimento em Curso	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€				
Tota	7 528 389,29 €	14 154 790,34 €	0,00€	0,00€	0,00€	0,00	-161 424,67 €	7 259 081,10 €				

No período de relato não se verificou registo de imparidades em propriedades de investimento.

No âmbito do SNC-AP foram efetuadas diversas reclassificações dos imóveis face à sua natureza, neste caso, como propriedades de investimento.



As adições efetuadas em 2021 explicam-se maioritariamente pelos ativos que provieram dos SMAS para o município em 2020 que estão cedidos à Tejo Ambiente e que foram desagregados/detalhados em 2021 no Município. Esta adição ocorreu com o registo do valor bruto de cerca de 12,9 milhões e as respetivas depreciações/amortizações acumuladas no início do ano de 2021 que eram de cerca de 6,2 milhões de euros, mas que foram praticamente todos compensados pelos abates das fichas provisórias criadas em 2020 destes bens.

Quadro 8 - Propriedades de investimento – Adições (modelo do custo)

						Adições				
Rubricas	Internas	Compra	Cessão	Trans. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin-	Fusão, cisão	Outras	Total
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	13 729 330,44 €	13 729 330,44 €
Terrenos e recursos naturais	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Edifícios e outras construções	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outras propriedades de Investimento	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	425 459,90 €	425 459,90 €
Propriedades de Investimento em Curso	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €	0,00€
Total	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	14 154 790,34 €	14 154 790,34 €

Em relação aos mapas de detalhe dos bens e respetivas vidas úteis, atendendo à sua extensão e em especial atendendo que não ocorreu no processo de consolidação qualquer alteração na sua composição remete-se a sua consulta para os documentos disponibilizados nas respetivas entidades.



Nota 9 - Imparidade de Ativos

Ativos não geradores de caixa

O Grupo considera como um "ativo não gerador de caixa" da Classe 4 – Investimentos, aquele que não gera um rendimento periódico.

As quantias de imparidades contabilizadas, consta do quadro 10

Quadro 10 - Imparidade de ativos

Classes		Quantia bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidades	Mov. consolid. *1	Quantia recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, sub e emp bonificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		1 660 573,69	614 626,57	-3 114,82	0,00	1 042 832,30
Fornecedores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber		6 589 484,39	661 272,86	-661 272,86	0,00	6 589 484,39
Inventários		143 248,20	3 029,70	0,00	0,00	140 218,50
Estado e outros entes públicos		360 666,34	0,00	0,00	0,00	360 666,34
Diferimentos		90 284,38	0,00	0,00	0,00	90 284,38
Caixa e depósitos		6 484 244,98	0,00	0,00	0,00	6 484 244,98
Ativos biológicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros		6 104 723,85	0,00	0,00	-348 426,13	5 756 297,72
Propriedades de investimento		6 877 380,92	0,00	0,00	0,00	6 877 380,92
Ativos fixos tangíveis		88 745 004,03	0,00	0,00	0,00	88 745 004,03
Ativos intangíveis		516 430,97	0,00	0,00	0,00	516 430,97
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	117 572 041,75	1 278 929,13	-664 387,68	-348 426,13	116 602 844,53



Imparidades em Propriedades de Investimento

Não aplicável

Imparidades nas entidades societárias participadas

Não aplicável

Nas restantes rúbricas será feito o reconhecimento das imparidades sempre que se observem os fatores que levam a tal, previstos nas respetivas Normas do SNC-AP.

Ativos geradores de caixa

O Grupo constituiu, até 31/12/2021, perdas por imparidades relativa à rúbrica clientes, contribuintes e utentes, no montante de 614.626,57 (com reversão de 3.114,82€) € e nas outras contas a receber para as dívidas em atraso em que já não seja espectável a sua cobrança, o valor de 661.272,86€. O qual foi integralmente revertido durante 2021 pelo recebimento efetivo d divida por ordem judicial.

Estão ainda registados nos SMAS o montante de 3.029,70€ de imparidades para inventários.

Nas restantes rúbricas será feito o reconhecimento das imparidades sempre que se observem os fatores que levam a tal, previstos nas respetivas Normas do SNC-AP.



Nota 10 – Inventários

O inventário tem como base a NCP 10 – Inventários, utilizando o custo médio ponderado conforme definido nos § 33 e 34 da norma acima citada "(...) o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante esse período".

De seguida apresentam-se os quadros 11 com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período, respetivamente.

Quadro 11 - Inventários: movimentos do período

Movimentos	Mat. Prima	Mercadoria
Existências iniciais	264 314,53	0,00
Compras	966 103,02	0,00
Regularizações de existências	4 968,29	0,00
Existências finais	140 218,50	0,00
Consumo de Exercício	1 095 167,34	0,00

(os valores apresentados são líquidos das imparidades existentes)

Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.



Nota 12 - Contratos de Construção

Não aplicável.

Nota 13 - Rendimentos de transação com contraprestação

As receitas provenientes da prestação de serviços são as previstas na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Tomar, no que respeita à cobrança de Taxas e Licenças.

Relativamente a eventuais vendas de bens ou serviços prestados e não incluídos na referida tabela, os respetivos valores são praticados mediante aprovação pela Câmara Municipal, ou de acordo com legislação específica em vigor, consoante o caso.

Os pagamentos efetuados ao Município, poderão ser acrescidos de juros de mora à taxa legal em vigor, quando previstos e aplicáveis às respetivas vendas ou prestação de serviços.

Os ganhos provenientes de dividendos ou distribuições similares, relativas às entidades participadas pelo Município, são registados de acordo com as comunicações efetuadas pelas respetivas entidades.

Os rendimentos dos SMAS, em 2021, continuaram a ser residuais e conexos com a sua atividade, no sentido de terminar a passagem desses serviços para a Tejo Ambiente.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.



Quadro 12 - Rendimentos de transação com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do perio	odo reconhecido em	Movimentos	Montantes o	onsolidados	Adiantamentos
ripo de rendimento	Resultados	Património Liquido	consolidação	Resultados	Património Liquido	recebidos
704 - Taxas, multas e outras penalidades	915 239,53	0,00	0,00	915 239,53	0,00	0,00
71 - Vendas	17 013,07	0,00	0,00	17 013,07	0,00	0,00
72 - Prestações de serviços e concessões	941 554,33	0,00	0,00	941 554,33	0,00	0,00
781 - Rendimentos suplementares	30 265,97	0,00	0,00	30 265,97	0,00	0,00
784 - Ganhos em inventários	4 968,29	0,00	0,00	4 968,29	0,00	0,00
7871 - Alienações	1 042 002,36	0,00	0,00	1 042 002,36	0,00	0,00
7873 - Rendas em propriedades de investimento	1 665 800,45	0,00	0,00	1 665 800,45	0,00	0,00
7880 - Outros rendimentos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7881 - Correções relativas a períodos anteriores	399 677,04	0,00	0,00	399 677,04	0,00	0,00
7885 - Restituição de impostos	1 461,94	0,00	0,00	1 461,94	0,00	0,00
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5 017 982,98	0,00	0,00	5 017 982,98	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimentos de transação sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, em conformidade com as disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

A maioria dos registos dos rendimentos provenientes de transações sem contraprestação segue o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são reconhecidos em proveitos.



Com a entrada em vigor do SNC-AP os rendimentos de transação sem contraprestação apresentam três exceções importantes. Os montantes recebidos de Subsídios ao Investimento, são reconhecidos, em proveitos do ano à medida em que os bens a que estão imputados são depreciados, quanto aos Fundo de Equilíbrio Financeiro – Capital e ao n.º 3 do art.º 35º da Lei 73/2013 de 3 setembro que são registados inicialmente no património líquido e reconhecidos, em proveitos do ano na proporção dos gastos do ano.

Os valores recebidos em 2021 de transações sem contraprestações foram, maioritariamente recebidos pelo Município de Tomar.

Quadro 13 - Rendimentos de transação sem contraprestação

Tino do vondimento	Rendimento do perio	odo reconhecido em	Movimentos	Montantes o	Adiantamentos	
Tipo de rendimento	Resultados	Património Liquido	consolidação	Resultados	Património Liquido	recebidos
701 - Impostos diretos	5 136 201,83	0,00	0,00	5 136 201,83	0,00	0,00
702 - Impostos indiretos	1 748 574,19	0,00	0,00	1 748 574,19	0,00	0,00
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	15 159 873,14	0,00	0,00	15 159 873,14	0,00	0,00
76 - Reversões	665 398,68	0,00	0,00	665 398,68	0,00	0,00
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785 - Rendimentos em entidades controladas, assoc e empreend	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
786 - Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7883 - Imputação de subsídios e transferências investimentos	2 769 929,82	0,00	0,00	2 769 929,82	0,00	0,00
7889 - Outros não especificados	180 712,79	0,00	0,00	180 712,79	0,00	0,00
TOTAL	25 660 690,45	0,00	0,00	25 660 690,45	0,00	0,00



Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Para a prestação anual das contas, procedeu-se à reapreciação jurídica dos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Tomar contra terceiros, quer instaurados por terceiros contra o Município e também contra os SMAS, tendo sido alterado o valor da provisão para processos judiciais em curso existente em mais 100.032,18€, passando valor para 775.700,56 €.

Os SMAS regularizaram o valor da provisão de 100.000€ que tinham registado em anos anteriores.

Quadro 14 - Provisões

Rúbricas	Quantia		Aume	entos			Dimin	uições		Quantia
	escriturada inicial	Reforços	Quantia	Outros aumentos	Total	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total	escriturada final
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	675 668,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675 668,38
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	100 000,00	100 032,18	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 032,18
Total	775 668,38	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	775 700,56



Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 - Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras foram emitidas, após conhecidos os resultados das entidades societárias participadas pelo Município, o que permitiu o seu adequado tratamento contabilístico.

A emissão das respetivas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Dirigente da Divisão Financeira, também Contabilista Público do Município de Tomar.

Não foram verificados acontecimentos após a data de relato que não fossem refletidos nas demonstrações financeiras.

À data da aprovação das contas não se verificou a necessidade de atualizar as demonstrações financeiras emitidas.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Não aplicável.

Nota 19 - Benefícios dos empregados

Não aplicável.



Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

No quadro abaixo ilustra-se a movimentação ocorrida em 2021 em termos de investimentos financeiros e respetivo impacto dos movimentos de consolidação:

Quadro 15 – Divulgações de partes relacionadas – Movimentos de investimentos financeiros

			Variações							
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial iniciais	Adições	Aplicação MEP contas individuais	Amortizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Diminuições	Movimentos Consolidação	Quantia escriturada final	
INVESTIMENTOS FINANCEIROS										
Investimentos em entidades controladas	348 426,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-348 426,13	0,00
Investimentos em associadas	5 791 739,23	0,00	0,00	-693 008,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 098 730,72
Investimentos em empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos noutras entidades	657 567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657 567,00
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6 797 732,36	0,00	0,00	-693 008,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-348 426,13	5 756 297,72



Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Tomar nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas

Quadro 16 - Divulgações de partes relacionadas - Listagem de entidades controladas

Designação	Tipo Entidade	Capital Social / Estatutário	Participação	% Controlo		Controlo Final
				Direto	Indireto	
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Tomar	Serviços Municipalizados		348 426,13 €	100,00%		100,00%
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.			7 153,18 €	10%		10%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.			3 087 547,22 €	35,63%		35,63%

As entidades acima identificadas estão todas registadas no município, nas contas individuais, pelo Método da Equivalência Patrimonial (adiante também MEP), sendo de referir:

Os **SMAS**, que são detidos a 100%, logo controlados na plenitude e justificando isso a aplicação do MEP, estão em processo de liquidação desde 2020, pelo facto da sua atividade ter passado para a Tejo Ambiente, aguardando-se a aprovação do relatório final da sua liquidação por parte dos órgãos competentes do Municipio para a integração definitiva do remanescente da entidade, sendo que desde o final de 2020 a grande parte dos seus ativos e passivos foram já integrados no Municipio, não tendo havido atividade significativa dos SMAS durante 2021, sendo os últimos dados disponíveis datados de 12/7/2021;

A **EPT** atendendo à percentagem detida de 50%, foi aplicado o MEP nas contas individuais do Município, pois o normativo estabelece a percentagem detida como já exercendo alguma influências/poder de controlo apesar de não ser absoluto.



A **Tejo Ambiente** atendendo à percentagem detida de 35,63%, foi aplicado o MEP nas contas individuais do Município, pois o normativo estabelece a percentagem detida como já exercendo alguma influências/poder de controlo apesar de não ser absoluto. De referir que em 2021 procedeu-se à harmonização da situação líquida desta entidade que aplica o SNC "normal" para o SNC-AP em que uma das grandes diferenças se refere à forma de registo dos subsídios ao investimento em que:

- Uma entidade SNC pode, mediante determinadas regras e condições, registar no imediato todos os montantes de subsídios ao investimento a receber dos contratos de subsídios no momento da sua assinatura;
- Uma entidade SNC-AP só pode reconhecer os valores a receber quando já exista, pelo menos, despesa realizada e apenas na proporção dessa mesma despesa.

Assim foi, com auxílio de dados providenciados pela Tejo Ambiente, apurada uma estimativa, mediante os montantes de obra já realizada e as percentagens habitualmente obtidas de subsídios ao financiamento, do montante que seria possível reconhecer em SNC-AP e foi feito o recálculo da situação líquida da Tejo Ambiente nestes termos, e então sobre esse montante é que foram feitos os cálculos relacionados com o MEP

No caso da **RSTJ**, esta é apenas detida em apenas 10%, percentagem inferior aquela que as normas definem como existindo influência sobre a entidade. No entanto esta entidade é detida em partes iguais de 10% por todos os municípios, existindo assim um controlo conjunto, pelo que nestes casos de partilha de poder se entende que a forma mais adequada de expressar a participação detida é através da aplicação do MEP, o que foi feito nas contas individuais do Município.

Estas 4 entidades constituíram o perímetro de consolidação considerado.



Quadro 17 – Divulgações de partes relacionadas – Transações entre partes relacionadas

Município - SMAS

Tipo de relação	Saldo inicial	Obrigações/Direitos	Pagamentos/Recebimentos	Saldo Final
SMAS como cliente	0,00	0,00	0,00	0,00
SMAS como Fornecedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	-3 437,84	0,00	-3 437,84
TOTAIS	0,00	<u>-3 437,84</u>	0,00	<u>-3 437,84</u>

Município - RSTJ

Tipo de relação	Saldo inicial	Obrigações/Direitos	Pagamentos/Recebimentos	Saldo Final
RSTJ como cliente	0,00	0,00	0,00	0,00
RSTJ como Fornecedor	0,00	-12 481,27	12 385,87	-95,40
TOTAIS	0,00	<u>-12 481,27</u>	<u>12 385,87</u>	<u>-95,40</u>

Município - EPT

Tipo de relação	Saldo inicial	Obrigações/Direitos	Pagamentos/Recebimentos	Saldo Final
EPT como cliente	4 051,26	32 421,68	-35 122,52	1 350,42
EPT como Fornecedor	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	4 051,26	<u>32 421,68</u>	<u>-35 122,52</u>	<u>1 350,42</u>

Município - Tejo Ambiente

Tipo de relação	Saldo inicial	Obrigações/Direitos	Pagamentos/Recebimentos	Saldo Final
Tejo como cliente	89 648,51	27 700,97	-114 207,97	3 141,51
Tejo como Fornecedor	-113 851,24	-672 759,43	437 970,16	-348 640,51
Cobertura Prejuízos	0,00	-812 953,37	812 953,37	0,00
TOTAIS	-24 202,73	<u>-1 458 011,83</u>	<u>1 136 715,56</u>	-345 499,00



O exercício de controlo sobre as entidades mencionadas, é originado pelos seguintes motivos:

Quadro 18 – Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Entidades	Objeto	Critério	% participação	Controlo ou Presunção	Método de consolidação
Município de Tomar	Equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, e cooperação externa.	Entidade Mãe*			
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar	Abastecimento de água e tratamento das águas residuais em todo o concelhos e resíduos sólidos. (em processo de liquidação)	Obrigatória	100%	Sim	Integral
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	Exploração e gestão resíduos urbanos e limpeza urbana	Obrigatória	10,00%	Conjunto	
EPT -Ensino Profissional de Tomar, Lda.	Ensino profissional	Obrigatória	50,00%	Não.	Método da Equivalência Patrimonial
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.	Sistemas municipais de abastecimento publico de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos	Obrigatória	35,63%	Conjunto.	ratimonial

Foram as presentes contas consolidadas 2021 preparadas com as entidades referidas no quadro anterior.

No ano de relato, as pessoas chaves da gestão do Município de Tomar, foram:

Presidente da Câmara Municipal: Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores em Regime de Tempo Inteiro: Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Vereador: Hélder Duarte Henriques

As remunerações com os membros de órgãos autárquicos ascenderam a 115.517,87€.



De referir que as remunerações processadas, a forma de auferir as mesmas e os respetivos limites se encontras previstas em diversos normativos, os quais o Município deu cumprimento.

As pessoas chaves da gestão dos SMAS:		
Presidente:		

Anabela Gaspar de Freitas

Vogais:

Hélder Duarte Henriques

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes

Responsável pela direção da Entidade:

Francisco Manuel Cesário Marques

Nota 21 - Relato por segmentos

Não aplicável.



Nota 22 - Interesses em outras entidades

As entidades em que o Grupo, nomeadamente através do Município de Tomar, detém interesses são as constantes da Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

O quadro seguinte apresenta as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas, respetivamente.

Quadro 19 - Mapa A - Entidades Societárias Participadas

Entidade Participadas			215	Out that	Participação no final do exercício			
Denominação	N.I.P.C	Entidade	CAE	Capital	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar	680039457	Societária			335 127,08 €	100	335 127,08€	
TAGUSGÁS - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	Societária	40202		4 850,00 €	0,1	4 850,00 €	
Ribacarne - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.	501611835	Societária	15110		75 000,00 €	2,09	75 000,00 €	
EPT - Escola Profissional de Tomar	504699326	Societária	80421		3 000,00 €	50	3 000,00 €	
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Societária	36001-R3	83 759.578	1 396 570,05 €	1,67	1 396 570,05 €	
Tomarpolis Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, S.A.	506018776	Societária	74140		973 000,00 €	40	973 000,00 €	
DET - Desenvolvimento Económico e Tecnológico	503527823	Societária			2 500,00 €	0,33	2 500,00 €	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária			657 567,00 €	0,16	657 567,00€	
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.	515332607	Societária			5 000,00 €	10	5 000,00 €	
Tejoambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.	515545236	Societária			213 792,00 €	35,63	213 792,00 €	



Quadro 20 - Mapa B - Entidades Não Societárias Participadas

Entidade Participadas				Participação	no final d	o exercício	Forma da realização do capital		
Denominação	N.I.P.C	Tipo Entidade	CAE	Capital	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios Monetários (montante)	Em espécie (motante)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária	94110		4 930,10 €		4 930,10 €	Х	
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Não Societária	91331		713,00€		713,00€	Х	
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502106506	Não Societária	91333		73 783,72 €		73 783,72 €	Х	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não Societária	91331		1 300,00 €		1 300,00 €	Х	
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502690267	Não Societária	9133		5 000,00€		5 000,00 €	Х	
MPH - Mosteiros de Portugal	509481612	Não Societária							
Artemrede	513798773	Não Societária			17 000,00 €		17 000,00 €	Х	
Médio Tejo 21	508993628	Não Societária			3 722,00 €		3 722,00 €	Х	
ASTAQ	508804817	Não Societária			0,00€		0,00€		
Rede de Judiarias	509801811	Não Societária			1 500,00 €		1 500,00 €	Х	
AMVT - Associação Municipios Vale do Tejo	514203846	Não Societária			6 404,52 €		6 404,52 €	Х	
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515645478	Não Societária			1 000,00 €		1 000,00 €		



Considerações Finais

Classe 5 — Património, Reservas e Resultados Transitados - Por se considerar pertinente, apresenta-se uma breve descrição dos movimentos efetuados:

Contas	Saldo Inicial	o Inicial Aumento		Mov. Consolidação	Saldo Final
51 Capital/Património Subscrito	33 872 927,40	0,00	0,00	-335 127,08	33 537 800,32
55 Reservas Legais	1 147 056,70	38 773,64	0,00	0,00	1 185 830,34
56 Resultados Transitados	25 236 157,78	22 625 441,23	21 099 256,39	325.904,88	27 088 247,50
57 Ajustamentos em Ativos Financeiros¹	4 169 621,00	88 133,04	1 259 420,48	-335 766,09	2 662 567,47
59 Outras Variações Património Líquido²	32 006 902,86	4 091 256,86	2 814 429,16	0,00	33 283 730,56
81 RL	778 771,91	908 190,52	775 472,86	0,00	908 190,52
TOTAL	96 100 984,57	25 388 899,18	23 846 220,00	-344 988,29	98 666 366,71

Principais variações nas contas 5 (quando não for feita menção expressa aos SMAS é porque o movimento ocorreu no Município. Para compreensão dos movimentos de consolidação remetese a leitura para a nota 23):

Principais variações nas contas 5 (Situação patrimonial):

Conta 55 - Reservas Legais

Aumento - Aplicação de 5% do resultado líquido de 2020 (38.773,64€).

Conta 56 - Resultados Transitados

• Subconta 561 - De períodos anteriores

Aumentos - Aplicação do RL 2020 (775.472,86€);

- Aplicação do RL 2020 dos SMAS (13.299,05€);
- Correção de subsídio ao investimento de anos anteriores em 25.620,23€.

Redução — Transferência para Reservas Legais de 5% do resultado líquido de 2020 (38.773,64€)

Subconta 562 - Regularizações/Ajustamentos



- Aumentos Resultante dos abates das fichas provisórias criadas em 2020 para o registo dos bens provenientes dos SMAS e criação das fichas de forma individualizada, este montante compensa-se praticamente todo com as reduções relacionadas com esta situação (20.939.821,92€), tendo sido efetuadas pequenas correções em alguns bens o que explica a não compensação total;
 - Registo/reconhecimento de diversos bens que estão a ser avaliados (seja com base nos valores da AT, seja pela comissão de avaliação), noutros casos a ser cadastrados simbolicamente, assim como noutros casos a proceder-se ao reconhecimento do respetivo terreno associados aos imóveis (839.247,17€).
 - Outras correções (31.980,00€)
- Redução Resultante dos abates das fichas provisórias criadas em 2020 para o registo dos bens provenientes dos SMAS e criação das fichas de forma individualizada, este montante compensa-se praticamente todo com as reduções relacionadas com esta situação (20.913.617,15€), tendo sido efetuadas pequenas correções em alguns bens o que explica a não compensação total;
 - Relacionado com o referido registo dos bens (33.743,17€)
- Subconta 564 Ajustamentos de transição para o SNC-AP

Redução – Registo de correções de bens ainda decorrentes da adoção do SNC-AP, situações estas só agora detetadas em 2021 no montante de 113.122,43€.

Conta 57 - Ajustamentos em Ativos Financeiros

Aumentos – Por aplicação do MEP às participadas (88.133,04€);

Redução – Por aplicação do MEP às participadas e recálculo da situação liquida adaptada da Tejo Ambiente ao SNC-AP e respetiva aplicação do MEP (1.259.420,48)

Conta 59 - Outras Variações Património Líquido

Aumentos – Recebimentos de fundos comunitários ou equivalentes (2.737.033,86€);

- Recebimento do FEF Capital e Artigo 35 (1.354.223,00€)



- Redução Transferência para resultados do exercício da quota parte de subsídios ao investimento de 2021 (1.727.242,40€);
 - Transferência para proveitos do exercício dos montantes do FEF Capital e
 Artigo 35 imputados a bens e despesas de transferências de capital
 (1.087.186,76€)

Nota 23 – Consolidação de contas – Lançamentos, mapas e informações

Apesar da Portaria nº 474/2010, de 1 de julho ter sido revogada pela entrada em vigor do SNC-AP, neste ponto serão apresentados alguns dos mapas previstos na mesma, pois entendem-se pertinentes para uma informação mais completa acerca da consolidação de contas.

Poderão ser ainda apresentados novos mapas que se entendam melhorarem a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Lançamentos de Consolidação

Em 2021 foram efetuados, no processo de consolidação os seguintes lançamentos:

1) Anulação da participação detida, a 100%, pelo Município nos SMAS e anulação do respetivo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) e ajustamentos financeiros

Conta a débito		Valor	Valor Conta a créd		Valor
51	Património (SMAS)	335 127,08	4111	MEP - SMAS	348 426,13
57	Ajust. Invest. Financeiros	335 766,09	56	Resultados Transitados	322 467,04
Somatório		670 893,17	Somato	ório	670 893,17

2) Anulação de montante nos SMAS em nome do Município

	Conta a débito	Valor		Conta a crédito	Valor
278	Outros credores	3 437,84	56	Resultados transitados	3 437,84
Somatório		3 437,84	Somató	rio	3 437,84

Em 2020 foram efetuados, no processo de consolidação os seguintes lançamentos:

1) Anulação da participação detida, a 100%, pelo Município nos SMAS e anulação do respetivo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) e ajustamentos financeiros

Conta a débito		Valor		Conta a crédito	Valor
51	Património (SMAS)	335 127,08	4111	MEP - SMAS	348 426,13
785	Ganhos entid. Participadas	13 299,05	56	Resultados Transitados	335 766,09
57	Ajust. Invest. Financeiros	335 766,09			
Somat	tório	684 192,22	Somatório		684 192,22

2) Anulação montantes de acerto consumos de água de anos anteriores registados em 2020 na CMT

Somatório		46 772,87	Somatório		46 772,87
56	Resultados transitados	46 772,87	7851	Ganhos entid. Participadas	46 772,87
	Conta a débito Valor			Conta a crédito	Valor

Divida total consolidada:

Em 2021 a divida total do grupo consolidada, em termos de valores que integram o balanço consolidado, é de:

	Total das dívidas a terceiros do balanço a 31.12.2021					-	iminações	do	
Entidades Relevantes	MLP	СР	FAM	Operações não orçamentais e empréstimos excluídos	DIVIDA BRUTA	créditos e outr	dívidas r s movimos consolidaç	DIVIDA BRUTA CONSOLIDADA	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)= (1)+(2)-(3)- (4)	Débito (-) (6)	Crédito (+) (7)	Lançame nto	(8)=(5)+(6)-(7)
Município (Prest. Contas 2021) (1)	7 695 151,22 €	7 895 183,10 €	36 531,50 €	313 933,86 €	15 239 868,96 €	- €	- €	N/A	15 239 868,96 €
SMAS (100%) (2)	0,00€	87 565,83 €	0,00€	0,00€	87 565,83 €	- €	- €	N/A	87 565,83 €
Tejo Ambiente (35,63%) (2)	3 061 935,55 €	2 026 267,77 €	0,00€	0,00€	5 088 203,32 €	- €	- €	N/A	5 088 203,32 €
EPT (50%) (2)	0,00€	37 629,73 €	0,00€	0,00€	37 629,73 €	- €	- €	N/A	37 629,73 €
RSTJ (10%) (2) (3)	504 858,08 €	777 783,27 €	0,00€	0,00€	1 282 641,35 €	- €	- €	N/A	1 282 641,35 €
Total	11 261 944,84 €	10 824 429,71 €	36 531,50 €	313 933,86 €	21 772 440,69 €	- €	- €	- €	21 735 909,19 €

NOTA 1 - Não inclui contribuição para a divida bruta das entidades SM/AM/SEL e Ent. Part

Este mapa não substitui o apuramento segundo os critérios legais para o apuramento da divida bruta, tem apenas carácter informativo.

NOTA 2 - Os valores das participadas apresentados estão na proporção detida da entidade e para o presente mapa não foi tido em consideração se a participada cumpre, ou não, o equilíbrio financeiro

NOTA 3 - Não foi possível excluir os montantes de acréscimos e diferimentos, essa informação não é prestada na Prestação de Contas de 2021

NOTA 4 - Este apuramento não segue na totalidade as regras das entidades oficiais para o apuramento da divida bruta, em especial se a entidade deve relevar ou não. É um quadro informativo



Fluxos financeiros:

Relativamente a 2021 remete-se para a leitura dos mapas constantes na nota 20, onde se optou por fazer o resumo das operações com todas as entidades do perímetro de consolidação.

Em 2020 os fluxos financeiros entre as entidades que integraram o balanço consolidado pelo método integral (Município e os SMAS) e que também correspondem às anulações feitas na consolidação no mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados, foram:

	OUTROS RECEBIMENTOS							
Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo					
- 975,00	SMAS	Município	Montantes relativos a operações de tesouraria relacionados com Execuções fiscais cobradas pelo Município e entregues aos SMAS					
			OUTROS PAGAMENTOS					
Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo					
311 017,50	SMAS	Município	Entrega aos SMAS, por operações de tesouraria, de montante de empréstimo obtido junto de instituição financeira pelo Município para financiamento de obra a decorrer dos SMAS					
975,00	Município		Montantes relativos a operações de tesouraria relacionados com Execuções fiscais cobradas pelo Município e entregues aos SMAS					
311 992,50	Subtotal Outros	pagamentos						

FINANCIAMENTOS OBTIDOS								
Valor	Recebido por	Pago por	Descritivo					
- 311 017,50	Município		Anulação do montante recebido no Município do empréstimo obtido, e posteriormente entregue aos SMAS por operações de tesouraria, para financiar obra que os SMAS estão a executar					

Limitações da consolidação orçamental:

Tal como já referido antes das entidades do perímetro apenas os SMAS possuem contabilidade orçamental, em que mesmo assim e que atendendo à sua situação de "em liquidação" a referida entidade prestou, como já se referiu, as suas contas em POCAL (com as limitações temporais também já referidas), pelo que a sua contabilidade orçamental não segue os princípios, pelo menos na sua plenitude, da NCP 26.

Ainda assim com a adaptação de alguns dados foi possível preparar a Demonstração do Desempenho Orçamental Consolidada, sem que fosse possível preparar a mesma com a divisão por fontes de financiamento, foi preparada em termos totais.

Já no que respeita à Demonstração de Obrigações e Direitos Consolidada não foi possível preparar a mesmas na medida em que aos mapas POCAL a aprovar não permitem obter a informação da forma necessária, não tendo sido desta forma possível preparar a mesma.